



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/08/120

PRESIDENTE

-Fl. 01-

0897

ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO TERCEIRO ANO DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Às vinte horas e quinze minutos do dia trinta de Outubro, do ano de mil, novecentos e setenta e nove, em primeira chamada, verifica-se o comparecimento dos senhores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, e da senhora Ruth de Carvalho Dártora; verifica-se também a ausência do senhor Nêvio Luiz Aranha Dártora.

O SENHOR PRESIDENTE: (Carlos Gomes): Havendo número Regimental, sob a proteção de nosso senhor Jesus Cristo, iniciamos os nossos trabalhos na décima segunda Sessão Extraordinária da quinta Legislatura, passaremos a apresentar a matéria inscrita no:

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: Em Única Discussão, o Projeto de Lei nº 1395/79, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão gratuita de uso de área de terreno de propriedade do Município ao Movimento de Promoção Humana. Emenda Modificativa nº 01 ao artigo 4º do Projeto de Lei 1395/79. Em discussão a Emenda proposta pelo Vereador Benedicto Lopes de Campos. Para discutir, o Vereador Assis Crema.

O VEREADOR ASSIS CREMA: Senhor Presidente, nobres colegas, autor da Emenda. Como em outra sessão, nós discutimos a respeito da Emenda, eu ainda sou favorável à Emenda, de qualquer maneira, sou a favor da Promoção Humana. Eu acho o prazo curto, apesar que depois de seis anos, como Vossa Excelência disse, o prazo pode ser renovado para mais seis ou dez. Nós temos que analisar e propor uma Emenda que faça prevalecer aos anos. Porque daqui a seis anos, não sabemos quem estará aqui, se aprovará uma prorrogação dessa doação para mais cinco ou seis anos. Então, esse é o motivo da Emenda que já deveria ser feita, nobre colega autor da Emenda, com o mínimo de doze anos, esse é o meu ponto de vista. Era o que eu tinha a dizer.

O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão, para discutir, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhor Presidente, senhores Vereadores, entendo que o nobre Vereador Benedito Lopes de Campos deixou-se escapar uma oportunidade de ser aprovado este Projeto com a sua Emenda. No entanto, Sua Excelência, como militante nesta Casa por muitos anos,

- s e g u e -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 02-

não deveria deixar-se levar pelos nossos adversários que tiveram a oportunidade de apresentar em outras épocas esse Projeto para que viesse de encontro ao interesse da Promoção Humana. No entanto, Sua Excelência, não sei por que cargas d'água retirou o Projeto, sendo que ele poderia ser votado com a sua Emenda. Esse Projeto ficou em poder de Vossa Excelência para que a bancada pudesse discutir, e quem sabe, até apresentar uma outra forma de atender à Promoção Humana. No entanto, Sua Excelência não compareceu à reunião marcada pelo líder desta Casa, para discutir o Projeto ou sua melhora. Portanto, com todo o respeito que eu tenha à Promoção Humana, pela nossa colega, senhora Bili, eu votarei contra essa Emenda por inabilidade do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos que deixou escapar essa oportunidade, deixando-se levar pela conversa dos nossos adversários, que tiveram a oportunidade de apresentar esse Projeto, e voltam a apresentar. Com um aparte, o nobre Vereador Assis Crema.

O VEREADOR ASSIS CREMA: Nobre colega, com sua licença e do senhor Presidente, o senhor não se esqueça que a Promoção Humana em outras épocas estava instalada, e muito bem instalada. Não havia a necessidade desta parte cedendo qualquer terreno, doando qualquer terreno à Promoção Humana. E esta parte veio de interesse do Vereador Benedicto Lopes de Campos depois que a Promoção Humana foi despejada do local onde estava instalada. Quando ela foi despejada do local, houve interesse de alguém de arrumar um local para que a Promoção Humana se instalasse. E essa Promoção Humana merece todo o meu respeito, e o meu Benedicto Lopes de Campos também com o meu respeito, nobre colega.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Perfeitamente, perfeitamente pelo senhor Prefeito reconhecer o trabalho dedicado dessas senhoras, é que ele enviou a esta Casa esse Projeto no qual o prazo do contrato seria por três anos. No entanto, se nós do Mdb não tomássemos a iniciativa para que o Projeto à essa Casa e se o senhor Prefeito não tomasse a iniciativa de futuras melhoras, apesar de três anos trazer para a Promoção Humana. Um aparte ao nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes.

O VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Eu acho que o Vereador Aparecido diz na tribuna que o nobre colega Benedicto perdeu tempo. Como é que Vossa Excelência não apresentou o problema na época? Ele pediu a retirada do Projeto, e Vossa Excelência concordou com a retirada. E agora vem comentar que ele perdeu tempo? Vossa Excelência está fazendo demagogia.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Eu acho que demagogia está fazendo é Vossa Excelência que fez parte do governo anterior nesta Casa, e no entanto, Vossa Excelência que se diz ser um defensor da Promoção Humana, mas não se interessou em apresentar um Projeto para doar um terreno à Promoção Humana; entendo eu que demagogia está fazendo Vossa Excelência, tentando levar

Assis Crema



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 03-

0899

o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos na conversa. No entanto, com todo o respeito que eu tenho pela Promoção Humana, e pela sua diretoria, eu sou contra essa Emenda hoje, e espero futuramente, outros Projetos que adentrarem nesta Casa para beneficiar a Promoção Humana, eu votarei favoravelmente. Porém hoje simplesmente voto contra por ver que um colega não tem personalidade nesta Casa, porisso, o meu voto é contra. Era o que eu tinha a dizer.

A SENHORA PRESIDENTE (Ruth de Carvalho Dártora): Eu quero a penas avisar que a Promoção Humana foi convidada várias vezes pelo Serviço Social, para que fizesse parte junto à Prefeitura Municipal, mas não aceitou, portanto, ela retirou-se e foi para outro lugar, sim, senhora, perfeitamente, foi convidada várias vezes para participar. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Senhora Presidente, senhores Vereadores, a opinião da Presidente da Mesa pode ser muito válida, mas é arbitrária e inclusive ofensiva aos ditames do Regimento, porque a ela não cabe de fender da Presidência, qualquer atividade do seu Excelentíssimo esposo. O que ocorre, na verdade, é que a Promoção Humana foi jogada de um lado para outro até arrumar um lugar dentro da Companhia Melhoramentos, que cedeu graciosamente uma sala para que aquelas senhoras pudessem participar ativamente da vida social da nossa coletividade, e pudesse oferecer um pouquinho de seu trabalho, de seu amor à causa pública. A grande verdade, por outro lado, é que o nobre Vereador Aparecido está sendo ingrato e injusto com o seu colega de bancada, o nobre Vereador Benedicto. Ele procurou, ainda que não satisfazendo o interesse do Movimento de Promoção Humana. Com um aparte, o Vereador Aparecido Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Nobre Vereador, só para esclarecer a Vossa Excelência, eu não estou sendo arbitrário, apenas quero dizer que a nossa bancada foi totalmente favorável à Emenda do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, no entanto, o Vereador Benedicto Lopes de Campos deixou escapar uma oportunidade do Projeto ser aprovado com o dobro do tempo que foi enviado. Como eu disse, o nobre Vereador ficou em poder desse Projeto para reunir a bancada e apresentar, quem sabe, até um tempo mais prolongado no entanto, Sua Excelência assim não agiu. Então, volta a essa Casa, sendo que o Projeto deveria ser aprovado com a mesma Emenda, na Sessão anterior.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Eu agradeço ao aparte de Vossa Excelência, que ilustrou o meu pronunciamento, e o que eu devo dizer é o seguinte, que Vossa Excelência, Vereador Benedicto procurou, de uma forma que não atende ainda os interesses do Movimento de Promoção Humana de Caieiras, os seus objetivos, não atende aos seus objetivos. Porque o Projeto de Lei que o senhor

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 04-

Prefeito Municipal enviou a esta Casa, não é nada mais que um simples empréstimo de área, quando essa área amanhã, poderá ser reivindicada de volta após o prazo estabelecido. Então, eu votarei a favor do Projeto, mais do que isso, e gostosamente, votarei a favor da Emenda do nobre Vereador Benédicto, porque dos males, o menor. Vejam, a Promoção Humana foi deslocada de um bem público que lhe fora destinado a atender àquelas necessidades primordiais da população mais carente do Município, para a rua, foi despejada, como disse o nobre Vereador Assis Crema; posteriormente, entendeu-se com a Companhia Melhoramentos, e esta ofereceu, reconhecendo os seus trabalhos, um galpão, uma sala, uma casa, para que continuasse com as atividades. Posteriormente ainda, reclama o nobre Vereador Aparecido de que a Arena, de que os membros da bancada da Arena nesta Casa deveriam ter proposto ao senhor Prefeito, um Projeto de Lei em que ele daria, em que ele pudesse oferecer esse terreno à Promoção Humana para que ela construísse a sua sede própria. Eu pergunto ao nobre Vereador Aparecido se uma Indicação da Arena, uma Indicação focada pela Arena, poderia receber das mãos do Prefeito que despejou a Promoção Humana, alguma solidariedade. É obvio que seria chover no molhado ou tapar o sol com uma peneira. Nós não poderíamos nunca pedir nada ao senhor Prefeito porque desde o início a Presidência desta Casa já adiantou que nem Requerimento de Vereador da Arena seria aprovado nesta Casa para não disvirtuar a Administração do idolatrado ídolo Gino Dártora. Com imenso prazer, um aparte ao Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Mas, o que me parece, nobre Vereador, é que Vossa Excelência foi Prefeito nesta cidade. Se Vossa Excelência me disser que na oportunidade, a Promoção Humana não existia, o seu sucessor, que posteriormente foi o Padre José, também assim agiu da mesma maneira, portanto eu acredito que qualquer Vereador, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que é tão ligado com o Ex-Prefeito Padre José também não pediu.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Eu explicarei a Vossa Excelência porque Vossa Excelência está, ou melhor, Vossa Excelência não está coexistindo com o problema, vossa Excelência é esquecido, Vossa Excelência tem memória fraca, porque quando eu entendi, na qualidade de Prefeito, que nós deveríamos ter ao lado do banco da caridade e de outras instituições em Caieiras, uma outra organização que pudesse atender, pelo menos minorar o sofrimento das famílias menos favorecidas, eu aventei a hipótese de formar esse Movimento de Promoção Humana em Caieiras, e graças à atuação de diversas senhoras da comunidade, esse Movimento foi instalado, no final do meu mandato, posteriormente, o Padre José César de Oliveira reconheceu como entidade de utilidade pública o Movimento de Promoção Humana, mais do que isso, reconhecendo como entidade pública, ele ce

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 05-

deu um próprio municipal, para que aquelas senhoras oferecessem o seu atendimento àquelas famílias carentes. Ora, fizemos, eu acredito, mais do que a obrigação, agora nós não poderíamos nesse meio tempo, fazer tudo. Nós oferecemos; depois que o senhor Gino entrou, a Promoção Humana foi despejada. E depois, para corrigir anomalia, o Vereador Benedicto; nós não poderíamos ser o autor de nenhum Projeto que beneficiasse a Promoção Humana mais, porque desde o primeiro dia que eu entrei nesta Casa, eu já recebi o recado que consta nas Atas, que nenhum Requerimento, nem Requerimento da oposição seria aprovado pela maioria, porque iria conturbar o serviço público. eu pergunto, que vantagem teria a Promoção Humana, se o senhor Macedo, ou Assis, Dércio ou se o senhor Nelson apresentasse qualquer coisa em favor da Promoção Humana, nenhuma. Aguardamos, com paciência, a iniciativa do Poder Executivo, e da maioria do Mdb que é quem manda nesta cidade, e enquanto isso, a Promoção Humana se acomodou numa casa. num galpão, que a Melhoramentos lhe cedeu, reconhecendo a sua utilidade pública, decretada pelo Padre José. Então eu pergunto, agora, Vereador Benedicto, com uma condição que merece os maiores dos elogios, veio nos oferecer aquela satisfação que gostaríamos de ter em termos o promotor do condicionamento e oferecer à Promoção Humana, uma sede, e veio da parte de um Vereador, da situação atual, e recebeu de nós outros, todo o apoio. Eu vou votar a favor da Emenda com o Projeto, a Emenda do Benedicto que prorrogou um pouco o prazo. Eu quero alertar a diretoria da Promoção Humana que ela deve se cuidar e se orientar muito bem antes de construir a sua sede no local indicado, porque, na verdade, esse Projeto de Lei não institui um comodato, não institui uma doação, não institui um oferecimento, é apenas, única e exclusivamente, um empréstimo, e a Promoção Humana poderá correr o risco de amanhã, sabemos lá, quem virá a governar esta cidade, pura e simplesmente reivindicar para o Município o terreno e os bens que lá forem construídos. Eu votarei a favor, porque dos males, o menos pior. Pelo menos a Promoção que foi rechaçada, que foi despejada e que teve que procurar auxílio na Melhoramentos, terá agora uma condição de se impor como entidade de direito público, como entidade de direito privado que quer ajudar os menos favorecidos, mas ainda assim, eu peço à diretoria da Promoção, que mesmo aprovado com o nosso voto hoje este Projeto, que cuidem de perquirar, que cuidem de procurar saber até onde o Projeto poderá fazer benefícios de verdade o Movimento de promoção Humana de Caieiras, porque o que o senhor Prefeito está oferecendo depois de despejar a Promoção Humana, é apenas um empréstimo de terreno que poderá ser, vencido o prazo, com a Emenda Humana do Vereador Benedicto, ainda sim tem que ser devolvido sem qualquer ônus, Um aparte ao Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

DLB

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 06-

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Eu gostaria, nobre Vereador, que Vossa Excelência me explicasse qual é a diferença do Projeto ' que ora adentra a esta Casa e o contrato em comodato.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Com todo o prazer, isso eu explicaria a Vossa Excelência no meu escritório, na minha casa, na rua e a aqui, principalmente aqui, porque aqui fica gravado a minha opinião na Ata . Muito diferente é um contrato de cessão a título gratuito, de um contrato em comodato. O contrato de cessão a título gratuito, é um contrato de empréstimo, pura e simplesmente. E o contrato em comodato tem o condicionamento de ' ser mais amplo. Alguns discutem que o comodato só pode ser feito entre parti culares, do que eu discordo data vênica, e outros admitem que esse contrato ' de comodato pode só ser feito entre duas pessoas, a física e a jurídica; a jurídica, a Prefeitura e a física, a Promoção Humana. Então, porque não fa - zer o contrato em comodato, se existe bem o interesse do poder público de ' prestigiar esta instituição; ou mesmo de cessão a título gratuito por cin - quenta anos, com uma cláusula de que desde que a Promoção Humana deixasse de cumprir as determinações a que se propõe, ou seja a de ajudar os pobres, de devolver ao Patrimônio Municipal o que ela lá tivesse construído. É essa a questão, e estão brigando por causa de um ou dois anos, a bancada do Mdb es tá brigando por causa de um ou dois anos. Ao ceder um aparte ao Vereador Apa recido Corrêa de Campos, o Vereador Nelson Manzanares diz que o Vereador Apa recido só vem engrandecer a sua explanação.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Sua Excelência com todo o prazer fez uma explicação com relação à minha pergunta, e Vossa Exce - lência veio de encontro ao meu pensamento. Veja bem, se o Projeto foi retira do para uma melhora, era a obrigação do meu Vereador da minha bancada, fazer essa melhora, no entanto não foi feito, não precisava ser retirado. Se a Pro moção está correndo o risco que Vossa Excelência diz de amanhã entrar um Pre feito e fazer tudo aquilo que Vossa Excelência diz, tomar o terreno, com três ou com seis anos, ela está correndo o mesmo risco. Então, se o Projeto foi ' retirado, que eu tinha dito pessoalmente à dona Bili, que seria viável que a nossa bancada se reunisse e propusesse ao Prefeito, um contrato em comodato, mas no entanto, Sua Excelência, o Vereador Benedicto Lopes de Campos, assim' não fez. E por este motivo, eu sou favorável ao Projeto, não sou favorável à Emenda, porque o mesmo risco está correndo a Diretoria da Promoção, uma vez' que se o senhor Prefeito que estiver ali não tiver consciência que hoje gra ças a essa diretoria que está ali, eles estão vivendo o bem estar do povo, e não à fazer política, eles estão vendo o interesse do povo. Por esse motivo,

[Handwritten signature]

- s e g u e -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 07-

eu não sou favorável à Emenda.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Eu agradeço novamente ao aparte do ilustre Vereador Aparecido, mas acontece que eu entendi na retirada do Projeto por parte do Vereador Benedicto, no sentido de ampliar, mesmo contra a vontade do Prefeito, pelo menos um pouquinho mais o prazo. Ele despejou a Promoção Humana, e ele faz isso mesmo, ele é uzeiro e vezeiro a fazer isso. Ele joga o "cara" para a rua, e depois dá uma colher de chá, perdoem-me falar na gíria, mas é a coisa mais entendida neste Brasil. Então, ele jogou a Promoção Humana para a rua, e depois tenta chamar a Promoção de volta a ele. E como, dando um prazo exíguo, como se estivesse fazendo esmolas, esmola quem dá é a Promoção Humana, não é a Prefeitura. A Promoção é que dá esmolas aos pobres, não precisa receber esmolas da Prefeitura. Eu repito que vou votar favorável ao Projeto, porque eu acho que três ou seis, ou oito ou dez ou doze anos, deveria ser cinquenta, cinquenta anos de comodato ou de cessão de uso, com a cláusula de se a Promoção não atendesse aquelas premissas, aquelas obrigações do seu estatuto, que é conhecido do senhor Prefeito, porque a entidade é reconhecida de utilidade pública Municipal, perdesse o que fez lá. O que acontece é que o senhor Prefeito dá com uma mão e tira com a outra. Despejaram a Promoção Humana e agora estão querendo oferecer migalhas. Eu vou votar a favor, porque pelo menos, ou pelo mais, é melhor que tenha-se o menos; depois a diretoria da Promoção haverá de se reunir com os seus líderes, com as pessoas que trabalham, para ver se convém essa aceitação, essa oferta, se não, é muito fácil dizer, muito obrigado, senhor Prefeito, até logo, o senhor pegue esse Projeto e archive. Na verdade, o problema será da Promoção, eu vou votar a favor, inclusive, vou votar contra hoje, ao Vereador ^Aparecido e em favor do Vereador Benedicto, porque a Emenda que ele apresentou, na pior das hipóteses, dilata um pouco o prazo de possibilidade da Promoção Humana ajudar alguém.

A SENHORA PRESIDENTE: Para discutir, o Vereador Carlos Gomes.

O VEREADOR CARLOS GOMES: Senhora Presidente, senhores Vereadores, mais uma vez volta a esta Casa o Projeto de Lei no qual se pretende em prestar ao Movimento de Promoção Humana de Caieiras, uma pequena área de terra para que possam ali se instalar, e através desta central de abnegadas senhoras que lutam diariamente e dioturnamente para minorar um pouquinho o sofrimento dos carentes de nossa cidade, para que possam ali instalar o seu qg para que possam neste local trabalhar um pouquinho mais para os nossos semelhantes. Seria incongruente de um Legislador, de um homem que se diz representante do povo, votar contrariamente a uma proposição dessa envergadura. E que

Handwritten signature

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO -Fl. 08-

remos crer que nesta Casa, formada por homens conscientes, homens eleitos pelo povo para defender a esse mesmo povo; homens que se sentam nessas cadeiras apenas e tão somente para legislar, legislar em prol daqueles que não podem falar. O homem que sobe a esta Casa, deve falar em nome do povo, deve falar em nome daqueles mais carentes, e quem hoje em dia não quer volver o seu olhar para aquele carente. E essas abnegadas senhoras trabalham sem ganhar 'um centavo sequer para tentar apenas e tão somente não uma projeção pessoal' de cada uma, mas apenas e tão somente, o mínimo que se exige de cada ser humano: olhar um pouquinho para o seu semelhante que não tem a mesma sorte. E essas senhoras vem de há muitos anos dando o melhor de si para essa população realmente carente. E aí está o valor, o grande valor moral e cristão dessas senhoras, e aí está o grande valor das senhoras que merecem o nosso respeito' e a nossa consideração. Esse Projeto, pretendia-se em princípio emprestar ao Serviço de Promoção Humana, apenas e tão somente três anos, para poder em 'três anos construir um galpão, em três anos, pedir às indústrias e ao povo a qui desta cidade uma colaboração para ali poder fazer o seu trabalho, e nós perguntamos, em três anos, uma pessoa que tem poder aquisitivo terá condição de construir a sua casa? Em três anos, uma pessoa que ganha razoavelmente 'bem consumirá todo esse tempo para construir uma casa por mais modesta que e la seja, e um galpão, o qual se pretende construir a Promoção Humana levará 'muito mais que esse tempo. Um aparte ao nobre Vereador Aparecido.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Pelo que eu entendi, o Vereador que se diz defensor do povo tem que votar favoravelmente. Eu me considero um defensor do povo, e Sua Excelência também, quando esteve reunido com o senhor Prefeito, no qual não contávamos com a presença do Vereador' Benedicto Lopes de Campos. Eu estive presente. Sua Excelência, no entanto, nem sequer se deu ao luxo de tocar nesse Projeto. Eu pergunto: Vossa Excelência é um defensor? Foi um defensor? Se Vossa Excelência estava lá, também tinha a obrigação. E eu fico satisfeito, quando vejo o grande Vereador Carlos' Gomes nesta tribuna discutindo, mas por outro lado, eu fico satisfeito de ver a coragem, o nobre Vereador como um grande orador, mas fico triste ver o Carlos Gomes grande nesta Casa, nesta tribuna, mas pequenininho lá fora. Essa é a minha triteza. E oxalá, Sua Excelência se torne grande lá fora também como Sua Excelência é grande como orador, e como orador, eu estimo e respeito.

O VEREADOR CARLOS GOMES: A opinião é do nobre Vereador, me' parece que o resultado popular não condiz com essa realidade, e espero que 'dentro em pouco tenha uma eleição para que o povo o julgue, Excelência. E fico até pesaroso, proque acho que Vossa Excelência não conseguirá nem voltar' a essa Casa. Pela maneira como Vossa Excelência está defendendo este povo.



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 09-

E não é a defesa desse povo, e sim a defesa de seus ideais, e não a defesa do povo. Nós realmente estivemos discutindo com o senhor Prefeito a respeito de outro Projeto de Lei. Apontamos inúmeras fâlhas que não foram corrigidas. A pontamos naquela oportunidade, grandes falhas, e solicitamos então ao senhor' Prefeito, uma corrigenda, e todo esse tempo foi consumido, e o senhor Prefei- to não teve mais tempo para que pudéssemos então, discutir esse Projeto, por- que o que se pretendeu naquela reunião, não era discutir o Projeto da Promo- ção Humana que eu já considerava superado, porque o Vereador Benedicto Lopes de Campos, com o grande tirocínio que tem, já havia proposto uma Emenda, cola- borado por outros Vereadores, e prorrogou ainda, um pouco mais o tempo de du- ração desse contrato. Porisso, um Vereador do naipe do Vereador Benedicto Lo- pes de Campos, eu posso sem sombras de dúvida e medo de errar dizer que real- mente ele defende o povo, ele defende o povo carente, não está defendendo a Promoção Humana de Caieiras, está defendendo aqueles pequeninos que não tem o que comer no seu dia a dia. E nós que conhecemos a dona Bili, sabemos do gran- de trabalho dessa senhora, sabemos que essa senhora não pode ficar em sua ca- sa que diariamente, a cada momento, a cada minuto, a cada segundo a cada ins- tante, toca o telefone, batem à sua porta pedindo uma ajuda financeira, uma ' colaboração em mantimentos para que esses pobres possam sobreviverem, e essas senhoras se reúnem aqui, ali e acolá, sem um lugar onde possam realmente tra- balhar com mais afinco para essa população esquecida de Caieiras. Porisso, a provamos "in totum" essa Emenda do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos , porque essa Emenda veio prorrogar um prazo bastante exíguo, e essa Emenda, a bem da verdade, ainda é exígua. Espero que o senhor Prefeito Municipal sancio- ne essa Lei, porque ela será aprovada nesta Casa, porque esta Casa é composta de homens que sabem realmente defender o povo, e não defender o seu bolso. Po- risso, o senhor Prefeito irá também sancionar, e espero que o senhor Prefeito ajude a construção de um galpão, que não será para a Promoção Humana de Caiei- ras, mas será para os pobres, para os mendigos, para os necessitados, a quem nós temos obrigação moral de defender, nós temos obrigação de defender, custe o que custar. O Vereador deve ser consciente, o Vereador, já desprovido de fa- zer alguma coisa de bem ao nosso próximo, porque as atribuições estão escas- sas, e a cada dia, ficando menor por culpa única e exclusivamente do Legisla- dor, e quando temos uma situação como esta, não podemos em hipótese alguma, nun- ca, jamais e em tempo algum deixar passar, porque estaremos trazendo um bene- fício para quem mais necessita de nosso benefício. O Legislador, o homem elei- to pelo povo para defendê-lo deve ter um pouquinho de "vergonha na cara", um ' pouquinho de "vergonha na cara" para defender o povo, para defender aqueles que

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caiçaras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 10-

0906

o elegeram, e para aqueles que não tem ainda o direito de voto, porque não tiveram um pouquinho mais da sociedade, porque não tiveram um pouquinho mais de condições de ter um pouquinho mais de seus pais, porque foram preferidos pela sorte, e nós temos a obrigação moral de atender essas pessoas, e temos obrigação muito maior ainda, e vamos responder por isso, perante Deus e perante a sociedade. Quando nós podemos ajudar a umas senhoras que trabalham sem ganhar um vintém sequer, deixamos de fazê-lo. Não estamos aqui por acaso, nós fomos eleitos por um povo que acreditava nos homens que o elegeram, nós fomos eleitos por uma grande maioria que acreditava nos ideais dos quais pregamos, em hipótese alguma, sob quaisquer que sejam as alegações, por mais levianas que sejam, tentar trair esse povo. Porisso, eu peço aos senhores Vereadores que sejam conscientes, que sejam, na acepção da palavra, representantes do povo, e que tenham um pouquinho de "vergonha na cara", e votem favoravelmente a esse Projeto, que não estarão, repito mais uma vez, não estão dando um terreno de mão beijada à Promoção Humana que nada faz, estarão, isso sim tentando criar alguma coisa de bem para aqueles que realmente necessitam da ajuda e do olhar do Legislador, a quem cabe a responsabilidade nesta hora. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE (Carlos Gomes): Por questão de ordem, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhor Presidente, eu pediria ao nobre Vereador Líder desta Casa que suspendesse a Sessão pelo prazo de cinco minutos, para discutirmos esse Projeto, porque é admissível que o orador que fez uso da tribuna tente forçar uma situação para que os Vereadores votem, se tiverem vergonha na cara. Ele está querendo dizer que toda a nossa bancada não tem vergonha. É questão de personalidade. Portanto, nobre Vereador Mário Della Torre solicitaria que suspendesse a Sessão por cinco minutos para discutirmos.

O SENHOR PRESIDENTE: Eu devo esclarecer ao nobre Vereador que quem cabe a suspensão dos trabalhos, é à Presidência da Casa, e não ao Líder da maioria, pela questão de ordem, o Vereador Nelson Manzanares.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Exatamente o que eu iria falar, a Presidência pura e simplesmente atendeu a um reclamo de intuição do que eu iria pedir.

O VEREADOR MARIO DELLA TORRE: Eu, na qualidade de Líder da maioria, pediria a Vossa Excelência que suspendesse a Sessão por cinco minutos, para discutirmos a Emenda, para a bancada discutir a Emenda.

O SENHOR PRESIDENTE: Nobre Vereador, a Presidência entende perfeitamente a intenção de Vossa Excelência que pretende conversar com os

86

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 11- -

seus pares, porém, deve esclarecer ao nobre Vereador que nós estamos no meio de discussão de uma Emenda, e que não cabe suspensão dos trabalhos nessa parte da Sessão.

O VEREADOR MARIO DELLA TORRE: Então, após a discussão, eu solicito que me conceda os cinco minutos.

O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão, a Emenda do Vereador Benedito Lopes de Campos. Para discutir, o autor da Emenda.

O VEREADOR BENEDITO LOPES DE CAMPOS: Senhor Presidente, senhores Vereadores, o que me traz a esta tribuna, é apenas para dar umas pequenas pinceladas na Emenda de minha autoria. Eu queria dizer aos nobres colegas, os nobres pares de bancada que essa Emenda foi feita não com a intenção de agradar alguém, compadre, padrinho, irmão, conhecido ou coisa parecida; não foi para agradar ninguém. Apenas, foi à Promoção Humana, abnegadas como são aquelas senhoras, em seus trabalhos; para construir qualquer tipo de prédio, eu tenho minhas dúvidas se eles construiriam em dois ou três meses, ou seis meses, para depois funcionar, poderão construir, mas eu tenho dúvidas. O nosso Prefeito, sempre com as melhores das intenções, fez por três anos. Mas, e se daqui a três anos, outro Prefeito achar que a Promoção Humana deve se retirar desse local, é mais uma correria da Promoção Humana. Então, eu fiz uma Emenda de seis anos, passando de três para seis anos. E nesses seis anos, que eu acredito que as abnegadas como são em seus trabalhos, e terão mais trabalho ainda, além de ter que angariar para distribuir, terão que angariar para ver o prédio feito, que é uma coisa bastante difícil. Com um aparte, o nobre colega Nelson Manzanares.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Nobre Vereador, eu quero me congratular com Vossa Excelência pela atitude humana que assumiu com relação a esse Projeto. Eu ainda não acredito, nem mesmo com a Emenda de Vossa Excelência, na viabilidade de uma instituição construir um prédio para ficar mercê da sorte de futuras administrações, que nós outros não sabemos quem haverá de vir para cá. De qualquer forma, Vossa Excelência está de parabéns, eu quero me congratular com Vossa Excelência, e quero dizer mais, quando o atual Prefeito assumiu a administração do Município, eu pedi, embora contra gosto juntamente com a dona Bili, à minha mulher, e com tantas outras da sociedade caieirense, pedi que se afastasse, que procurasse trabalhar subterraneamente que procurasse ajudar, dentro de suas possibilidades, sem aparecer na diretoria, para evitar, que por questões políticas, esse movimento fosse prejudicado, veja Vossa Excelência, que apesar disso, nós sofremos o despejo da Promo

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 12-

ção Humana, e agora estamos recebendo esse presente de grego, que seria aquele Projeto de Lei original, Vossa Excelência houve por bem reformulá-lo, apresentando uma Emenda que me parece, na pior das hipóteses, o melhor caminho para que essa Casa decida em favor desse Movimento. A minha presença neste Aparte é para dizer a Vossa Excelência que não é sempre que eu faço elogios, mas desta vez o elogio é feito de forma sincera, e que Vossa Excelência haverá de receber, pela sua atuação os frutos de que merece. Muito obrigado.

O VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: Obrigado pelo aparte, devo dizer mais, que depois de seis anos, existindo já uma edificação nesse terreno, automaticamente, a Promoção Humana terá o direito de mais três anos é o que foi proposto na Emenda. Espero que os colegas entendam e votem à favor, para que essas pessoas que trabalham na Promoção Humana tenham um tempo suficiente para ter o seu local de trabalho com mais higiene, com mais segurança, porque eu já vi essas abnegadas senhoras num fim de ano, sendo encostadas numa sala de clube, onde lá ficavam o dia todo trabalhando, e não tinham um lugar adequado para armazenar os mantimentos, a colheita do que era doado pelo povo, para ser distribuído em benefício do próprio povo, principalmente, dos mais necessitados. Então, a gente conhecendo o trabalho delas, vendo o trabalho dessas pessoas de perto, não conheço todas as pessoas da Promoção Humana, não sei quem é o diretor, não sei quem é o secretário, não sei quem é, mas sei que o povo é beneficiado por essas pessoas que sempre deram algo de si, em troca de nada. Espero que todos entendam, o nobre colega Aparecido, que também vote a favor a essa Emenda.

O SENHOR CARLOS GOMES: Para discutir, o Vereador Dercio Pasin.

O VEREADOR DERCIO PASIN: Senhor Presidente, senhores Vereadores, como Líder da bancada da Arena, de ante-mão, eu devo dizer que não procuramos o nobre Vereador Benedicto para propor essa Emenda, nem meus companheiros de bancada, primeiramente porque nós conhecemos a personalidade desse senhor, e de nada adiantaria querermos introduzir algo em sua mente. Em segundo lugar, é o direito de qualquer Vereador, e ao invés de procurarmos o Vereador Benedicto para propô-la, nós o fariamos nós mesmos a Emenda. Assim sendo, nós vamos dar apoio à Emenda do nobre Vereador Benedicto, muito embora, achamos que o autor deveria dar a essa Emenda, um prazo mais elástico, eis que os anos passam rapidamente, e não haverá tempo hábil para que a Promoção Humana construa ali, o seu galpão para passar a usufruir o mesmo. Com respeito à Promoção Humana, eu devo dizer o seguinte: Que ela foi realmente implantada na administração do Vereador Nelson Manzanares, sem qualquer vínculo com Prefeitura, o Nelson, até aquela altura dos acontecimentos, a sua assessoria para a

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 13-

elaboração dos estatutos, e é obvio e evidente que ela não poderia ser de imediato reconhecida de utilidade pública, porque ela deveria pelo menos provar para os administradores de nossa cidade, a sua administração, para que fosse, num futuro próximo, reconhecida como de utilidade pública. E o foi ; foi reconhecida de utilidade pública na administração do Prefeito Padre José, e todos sabem porque não morro de amores, meu inimigo particular, inimigo pessoal, meu inimigo político, mas que justiça seja feita, abrigou aque-las abnegadas num galpão próximo à garagem municipal, e elas lá estariam até hoje, desenvolvendo as suas atividades, se não se vissem obrigadas a sairem do mesmo. Vejam os senhores, o dinheiro que será empregado na constru-ção de um galpão para que essas senhoras possam desenvolver as suas atividades, poderia perfeitamente ser revertido para gêneros alimentícios, roupas, e outras coisas mais, aos mais necessitados. Então, vejam bem os senhores, 'que a Emenda do Vereador Benedicto recebe o nosso apoio, muito embora, intimamamente não concordamos com o prazo dado pelo nobre Vereador, e nós espera-mos que a própria Promoção Humana, e eu digo aqui, com toda a sinceridade 'eu não aceitaria esse prazo dado a sua instalação nesse local, porque o tempo passa rapidamente, e não haverá tempo hábil para desenvolver qualquer atividade. Então, eu esperaria que se fizesse justiça e se desse um prazo mais longo, ou então que se cedesse um próprio Municipal, para que a Promoção Humana pudesse ali se instalar, e ali continuar desenvolvendo as suas atividades. Nos parece que a Companhia Melhoramentos de São Paulo cedeu uma área para essas senhoras, e não está querendo de volta o prédio, e continua a 'prestigiá-las. Eu digo que nós poderíamos dar um prazo mais elástico à Promoção Humana de Caieiras, porque ha dias atrás, nós tivemos aqui nesta Casa um Projeto de Lei, que nós subimos nesta tribuna e criticamos, em que pleiteava se dar a pessoas que nem conhecemos, um próprio municipal para que eles o usufruissem pelo prazo de cinquenta anos. Nós nos retiramos da Sessão por acharmos aquilo uma aberração, soubemos posteriormente que depois da nossa retirada, a bancada do Mdb se reuniu, e diminuiu, não tenho certeza 'ainda, esse prazo de cinquenta para quinze anos, Então vejam os senhores , ainda assim mesmo, foi dado, depende da confirmação, para pessoas que aqui' em Caieiras, ninguém praticamente conhece, um prédio de valor monstruoso a qui na entrada da cidade pelo prazo de quinze anos, e a Promoção Humana de Caieiras, pretende se dar mais ou menos quinhentos metros quadrados de ter-ra, que elas terão que arcar com suas despesas e seu sacrifício para a construção, para que possam fazer algo em prol dos mais necessitados. Com refe-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 14-

rência à retirada do Projeto para um melhor estudo, o nobre Vereador Benedito o fez, ele retirou o Projeto, e adentrou a esta Casa hoje, com uma Emenda Modificativa aumentando o prazo do referido Projeto, e soubemos que o nobre Vereador Mário Della Torre, na Sessão próxima passada, também retirou o Projeto para reestudos, e que adentra a esta Casa no dia de hoje, sem qualquer modificação. Então, não haveria razão também, para que o Projeto na Sessão passada fosse retirado da pauta. Era o que eu tinha a dizer.

O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão a Emenda Modificativa numero um.

O VEREADOR MARIO DELLA TORRE: Antes que Vossa Excelência, coloque em votação o Projeto, eu solicitaria a suspensão da Sessão por cinco minutos, gostaria que Vossa Excelência me concedesse.

O SENHOR PRESIDENTE: Pela Ordem, o Vereador Nelson Manzanares.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Data vênia, o pedido do líder do Mdb não se justifica no Regimento. Terminou toda e qualquer discussão, atinente a essa Emenda, não vejo qualquer razão da suspensão da Sessão (o Vereador Mário Della Torre diz que é para reunião de sua bancada). Prosseguindo, o Vereador Nelson Manzanares diz: Exatamente, mas Vossa Excelência poderá reunir sua bancada na segunda ou terça feira, ou qualquer dia, senão, quando quiser, ou depois da aprovação ou da rejeição da Emenda.

O SENHOR PRESIDENTE: Pela Ordem, o segundo Secretário.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhor Presidente, senhores Vereadores, consultando o nosso assessor jurídico desta Casa, o mesmo nos informou que compete ao líder da bancada pedir a suspensão a Presidência desta Casa, para que possa discutir o Projeto, uma vez que foi retirado, e no entanto, a bancada não se reuniu. Portanto, se for suspenso, e a nossa bancada chegar num acordo, esse Vereador até poderá votar favorável.

O SENHOR PRESIDENTE: Pela Ordem, o Vereador Nelson Manzanares.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Eu me desculpo pela insistência, mas se o Regimento permite a suspensão da Sessão ao bel prazer do líder da bancada, eu posso adiantar, que eu vou solicitar, juntamente com meus colegas, tantas quantas suspensões entendermos durante o decorrer desta e das outras Sessões. E se a suspensão dos trabalhos para reunião da bancada for liberada, ou melhor, for liberada, eu peço a Mesa que aponte na Ata, como precedente, para que nós outros, também possamos fazer uso dessa prerrogativa. E

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO -Fl. 15-

ra o que eu tinha a dizer.

O SENHOR PRESIDENTE: Nobre Vereador, não se trata de um precedente, essa Presidência, ou melhor, compete à Presidência da Casa, a direção dos trabalhos, e nós temos sido, na direção desses trabalhos, bastante 'condescendente com todos os senhores Vereadores, pertencentes a quaisquer que sejamos partidos. Por outro lado, pode o nobre líder da agremiação Mdb ou da Arena, solicitarem quantas forem as reuniões de suas bancadas, porém, por outro lado, cabe à Presidência decidir soberanamente sobre essa questão de ordem. Nós temos atendido a todas as solicitações de suspensão dos trabalhos, sempre consultando a liderança da outra bancada. Portanto, eu gostaria de ouvir o Líder da Aliança Renovadora Nacional.

O VEREADOR DÉRCIO PASIN: Com todo o respeito que eu tenho 'pelo Vereador Mário Della Torre, líder da bancada do Mdb, eu acho que o caso não é de tão relevante importância para suspender a Sessão, eis que, o Projeto já está nesta Casa há vários dias, o nobre Vereador Benedicto já manifestou a sua idéia de propor essa Emenda na Sessão próxima passada, ela deve ter sido feita cinco minutos antes da abertura desta Sessão, deve ter ficado à disposição dos Vereadores, pelo menos calculo eu, uma hora antes da abertura desta Sessão, então, eu não vejo o porque da suspensão da Sessão para estudo dessa Emenda, porque o motivo não é de tão relevante importância.

O SENHOR PRESIDENTE: Está com a palavra, pela Ordem, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Uma vez que não houve acordo para que suspendesse a Sessão, e esse Projeto, após a nossa discussão por cinco minutos pudesse ser resolvido alguma coisa, e ser votado nesta Sêssão, uma vez que não entendeu a bancada da Arena, eu solicito de Vossa Excelência, vistas a esse Projeto para um melhor estudo.

O SENHOR PRESIDENTE: O Pedido de vistas do nobre Vereador é regimental, por outro lado, esse Projeto tem o seu prazo fatal dia quatro de Novembro, nessas circunstâncias, eu coloco ao Plenário para deliberar. Eu coloco em votação, o pedido de vistas do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo com o pedido de vis-tas do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos; Pela Ordem, o Vereador Dércio Pasin.

O VEREADOR DÉRCIO PASIN: É, como bem disse Vossa Excelência se for concedida vistas desse Projeto, fatalmente, ele passará por decurso 'de prazo, e a Emenda, que é agora objeto de estudo e de discussão, que deveria ser levado em efeito por Vossa Excelência, acabaria ficando a plano se -

DÉRCIO PASIN



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 16-

cundário, esse Projeto seria aprovado como adentrou a esta Casa. Então, eu acho que o pedido de vistas foi prejudicado, justamente pelo prazo exigido pelo senhor Prefeito, que é de quarenta dias.

O SENHOR PRESIDENTE: Porém eu o coloco em votação. Pela Ordem, o Vereador Nelson Manzanares.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: O que eu acredito é que esteja em discussão o pedido de vistas. Eu acredito principalmente no bom senso do autor da Emenda, do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, a respeito do prejuízo que vai sofrer a sua Emenda. Eu quero alertar ao Vereador Benedicto, e nem era preciso fazer isso, porque eu acredito em seu bom senso, de que esse pedido de vistas se for concedido hoje, prejudicará a sua Emenda. Aquela Emenda, a qual nós oferecemos de todo o coração, todo o apoio, toda a nossa simpatia, eu acredito que o nobre Vereador Benedicto deverá votar contra esse pedido de vistas, porque, senão, o Projeto passará na forma originária por decurso de prazo, de forma que eu conto então, pelo amor de Deus, pelo menos com o voto do autor da Emenda. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE: Dada a relevância da matéria, a Presidência fará uma votação nominal. Se os senhores Vereadores estiverem de acordo com o pedido de vistas, os senhores Vereadores responderão sim. Os senhores Vereadores que estiverem contrários, responderão não. O Senhor Primeiro Secretário fará a chamada dos senhores Vereadores.

O VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: Vereador Aparecido Corrêa de Campos (sim); Vereador Assis Crema (não); Vereador Benedicto Lopes de Campos, Primeiro Secretário da Mesa (não); Vereador Dércio Pasin (não); Vereador Hugo Pereira da Silva (sim); Vereador João Henrique de Macedo Mendes (não); Vereador Mário Della Torre (sim); Vereador Doutor Nelson Manzanares (não); Vereadora senhora Ruth de Carvalho Dártora (sim).

O SENHOR PRESIDENTE: Houve cinco votos contrários, e quatro afirmativos. Portanto, rejeitado o pedido de vistas do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Continua em discussão, a Emenda Modificativa nº um. Pela Ordem, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhor Presidente, senhores nobres Vereadores, a intenção deste Vereador, era de melhorar o Projeto de Lei ora em tela. Quem sabe, até forçar uma situação para que esse Projeto fosse melhorado. No entanto, Vereadores da nossa bancada é obrigado a recorrer à bancada da Arena, porque talvez deve favores.

O SENHOR PRESIDENTE: O nobre Vereador está fugindo do

Assinatura

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 17-

assunto que foi pela Ordem. Solicito que seja cortado o microfone do Segundo Secretário. Continua em discussão. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo com a Emenda, continuem como se encontram. Aprovado, com voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Mário Della Torre, Hugo Pereira da Silva e da senhora Ruth de Carvalho' Dártora. Aprovada em Única Discussão, a Emenda número um. Coloco em discussão, o Projeto de Lei nº 1395/79, com as Emendas aprovadas hoje nesta Casa. Para discutir, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes.

O VEREADOR JOAO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Senhor Presidente, nobres colegas; está de parabéns, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, pela Emenda apresentada em benefício da Promoção Humana. Este Vereador foi procurado ha tempos pela nossa amiga Bili, para apresentar esse Projeto, sabedor, que a política não funciona, alertei-a que se fizesse isso ' por intermédio desse Vereador, iria emperrar o Projeto. Então, eu mesmo dei conselho à minha amiga Bili, que procurasse um Vereador da situação. Ela mesma tomou a iniciativa de procurar o nobre Vereador Benedicto, está de parabéns, a senhora Bili, porque teve uma boa iniciativa, sabedor, como disse o nobre colega Nelson Manzanares, se fosse a nossa iniciativa, estaria na gaveta do senhor Prefeito, eu tenho a impressão que até o nobre Vereador Aparecido votará a favor desse Projeto, ele vai reconhecer que estará beneficiando' uma camada de pobres da nossa cidade. Com um aparte, o Vereador Aparecido.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Nobre Vereador, ' eu não disse que votaria contra o Projeto, nós somos favoráveis ao Projeto, a penas eu tentei uma forma de melhorar o Projeto, com uma Emenda, porque como disse o nobre Vereador Nelson Manzanares, que por ventura poderá entrar na Prefeitura um Prefeito que possa prejudicar a Promoção, seja com três ou seis anos, ela estará correndo esse risco. Então, uma vez que o contrato em comodato é mais seguro para a Promoção, é isso que eu estou reclamando em minha' bancada, do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos que não o fêz. É isso o que eu reclamo, não que eu sou contra o Projeto. Serei favorável, o que é óbvio, serei contra a Emenda mal apresentada.

O VEREADOR JOAO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Eu não concordo com o aparte do nobre Vereador Aparecido, pela seguinte maneira: diz ele que queria melhorar o Projeto; ficou dez dias para estudo, porque Vossa Excelência não procurou o nobre colega Benedicto para modificar o Projeto, para propor melhoria, não procurou, agora vem fazendo demagogia contra a bancada' da Arena. Um aparte ao nobre colega líder da bancada da Arena.

O VEREADOR DERCIO PASIN: Nobre Vereador Macedo, vejam bem os senhores que a culpa do incidente de nós votarmos contra o pedido de vistas, se os senhores notarem pela leitura dos Projetos que adentram a esta

DL -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 18- -

Casa, o senhor Chefe do Exceutivo, na maioria dos Projetos, ou quase na sua totalidade, solicita o prazo de quarenta dias, e quarenta dias, passam num abrir e fechar os olhos. Se nós fôssemos agora, conceder esse prazo para um estudo, fatalmente, o prazo se expiraria, e o Projeto seria aprovado por de curso de prazo. Então, nós esperamos que nos Projetos que futuramente adentrarem nesta Casa, se faça uma triagem, e o senhor Prefeito Municipal veja realmente qual o Projeto tem extrema urgência para aprovação, e quais dos 'Projetos poderão esperar um pouco mais para a aprovação. Eu quero crer que' esse Projeto é o próprio, é o Projeto que se a Promoção Humana de Caieiras, não receber essa área amanhã, e vier a recebê-la daqui a três meses, em pouco afetaria as atividades da Promoção Humana. Então, os erros vem lá de cima, o afogadilho de se aprovar os Projetos, e que, num futuro próximo se faça uma triagem, repito, vejam quais os Projetos que se tem mais urgência, em que o Município poderá sofrer assim, um grande prejuízo, se não for aprovado num prazo quase que récord, para que casos como esse, não aconteçam novamente. Nós votamos contra o pedido de vistas, não por aproveitarmos de estar a qui hoje, praticamente em maioria, mas sim por uma questão de bom senso, e digo com certeza aos senhores, com os feriados que nós temos aí pela frente não teríamos condições de marcar-mos uma outra Sessão para o dia quatro ou dia cinco, que é o prazo que expira desse Projeto, e o mesmo acabaria sendo aprovado como adentrou nesta Casa. Muito obrigado.

O VEREADOR MARIO DELLA TORRE: Nobre Vereador, Vossa Excelência disse nesta tribuna que eu pedi suspensão da Sessão, para nós juntamente com o autor do Projeto discutirmos. pois ele não compareceu em uma reunião marcada, ele sendo o autor do Projeto, não compareceu. Nessa reunião, iríamos propor, que fosse dado em comodato a área, e não seis anos. Mas infelizmente, o nobre Vereador não compareceu. Eu pedi vistas, para alertar, esse problema, esse momento; esse item, não foi possível.

O VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Eu não concordo com o aparte do líder da bancada do Mdb, pela seguinte maneira, Quem sabe se o nobre colega Benedicto esteve ocupado nesse dia. Vossa Excelência 'tinha a obrigação de conversar com ele na Casa dele, ou onde ele estivesse, para explicar a situação. Uma outra coisa, o nobre colega Aparecido falou a que na tribuna que o colega Benedicto foi na conversa da bancada da Arena; porque Vossa Excelência não falou isso na Sessão passada, porque não o alertou, dizendo que votasse contra a retirada do Projeto. Aprovou a retirada? Então, porque vem dizer que a bancada da Arena levou o nobre colega Benedicto, nunca. Está aí, o exemplo que o nobre colega Dércio falou na tribuna se

-s e g u e-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

- Fl. 19-

nós quizéssemos, poderíamos apresentar uma Emenda, e não deixar a critério ' do nobre Vereador Benedicto. Com um aparte, o nobre Vereador Assis Crema.

O VEREADOR ASSIS CREMA: Nobre colega, há aí uma falha , me desculpe o Líder do Mdb. É que, uma vez que o líder da bancada assume uma responsabilidade, na falta do Vereador autor de uma Emenda, a bancada deveria apresentar a sua Emenda que viesse a favorecer o Projeto, e não deixar que a Emenda do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos viesse a ser prejudicada. O Líder, em reunião com a bancada, deveria apresentar uma Emenda superior à daquele Vereador que se encontrava ausente no momento. Então, eu acho que é falha da bancada do Mdb, principalmente da liderança. É só isso.

O VEREADOR JOAO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Muito obrigado, nobre Vereador Assis, pelo aparte, que é uma boa iniciativa. Um apar te ao nobre Vereador Mário Della Torre.

O VEREADOR MARIO DELLA TORRE: Desde que a liderança con voca uma reunião da bancada, eu creio que todos os Vereadores devem comparecer, principalmente, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, como autor' do Projeto. Era isso que eu tinha a dizer, nobre Vereador.

O VEREADOR JOAO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: O líder da bancada, foi bem alertado pelo nobre colega Assis, porque ele não fez uma E menda Modificativa ao Projeto, dando mais prazo, dando melhores condições ao Projeto. Não teve a iniciativa, o Líder do Mdb, então tem razão, o nobre co lega Assis Crema, fracassou a liderança do Mdb. Um aparte ao nobre Vereador' Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Nobre Vereador ' João Henrique de Macedo Mendes, eu quero me congratular com o Vereador Mário Della Torre, eminente Líder desta Casa, que tão bem tem tentado conduzir a liderança desta Casa. Infelizmente, existe Vereador que não está colaborando com este Líder. Entretanto, daqui para a frente, esses Vereadores que não co laboraram e não estão colaborando, terão um troco, e Suas Excelências estão no direito de fazer o que estão fazendo nesta Casa hoje, porque até eu, que ' nunca fui político, e nem me considero, deixaria de perder essa oportunidade. Portanto, está de parabéns, o Líder da minha bancada. E Sua Excelência, está certo, em fazer a jogada em que hoje nesta Casa foi feita. Futuramente, outros Projetos haverão de adentrar à esta Casa, e por certo, a Presidência e o Vereador Benedicto Lopes de Campos, necessitarão do apoio da nossa bancada então, pensaremos duas vezes antes de darmos o apoio a eles.

O VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Precisa ver se o desacordo, não é do nobre colega Aparecido, pelo que eu sei, ele não a

- s e g u e -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

- Fl. 20-

parece na Câmara mais, eu acho que a desavença está em Vossa Excelência, Vossa Excelência que não aparece nesta Câmara. Eu acho que o líder da bancada está precisando do apoio de Vossa Excelência. Um aparte ao nobre Vereador.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Eu sou obrigado a dizer nesta Casa, que fui procurado por Vossa Excelência, para que apoiasse os Projetos de autoria da Câmara, que por informações de terceiros, Vossa Excelência soube que eu seria contra, e Vossa Excelência veio me procurar para que eu votasse favoravelmente ao Projeto de autoria da Mesa. É de se estranhar porque Vossa Excelência sempre foi contra. O que seria dado em troca para Vossa Excelência mudar de opinião dessa maneira.

O VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: O nobre colega Aparecido está querendo ser autoritário. Em absoluto, eu não devo nem a ele, nem à liderança da Câmara, eu estive aqui todos os dias da semana passada, e Vossa Excelência não apareceu aqui no plenário, aqui na Câmara para discutir o Projeto. Então, Vossa Excelência está errado, se existiu alguma briga entre Vossa Excelência e o Presidente, a culpa é de vocês, não nossa, da bancada da Arena. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE: A Presidência lembra ao Plenário que está havendo um pequeno erro de informação, o presente Projeto de Lei, doa a título real de uso um terreno à Promoção Humana, estão reclamando sobre a necessidade de se fazer um contrato de comodato. A única diferença que há entre contrato de comodato e direito real de uso, é que um é regido pelo direito administrativo, e o outro, pelo código civil. As mesmas composições que um pode receber, o outro também pode. Portanto, essa não é a grande divergência. Por outro lado, a Presidência deve lembrar o Plenário que nunca aliciou nenhum Vereador para pedir que se vote contra, porque a Presidência está consciente daquilo que vota e daquilo que coloca em discussão no Plenário. Portanto, a Presidência tem a consciência tranquila do dever cumprido, e não vemos porque se um ou outro Vereador por problemas pessoais venha a rejeitar esses Projetos, nós damos um desconto pelo grau de instrução e a sabedoria desse mesmo Vereador, que não pode acompanhar de perto, os trabalhos de uma Casa Legislativa. Continua em discussão, o Projeto de Lei nº 1395/79. Para discutir, o nobre Vereador Nelson Manzanares.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Senhor Presidente, senhores Vereadores, eu devo esclarecer a Mesa que eu conheço a diferenciação que existe entre a doação, concessão de uso, e do comodato. Realmente, contrato de comodato é celebrado entre pessoas físicas, e regido pelo código civil brasileiro de mil, novecentos e dezesseis. Por outro lado, existe essa nova figura jurídica, porque essa, a pouco tempo é que foi implantada de doação para cessão

DL

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO -Fl. 21-

de uso, o que não deixa de ser um empréstimo, porque se de um lado as pessoas físicas emprestam uma propriedade à outra, sem pagamento, porque se houver pagamento, não é nem comodato, e nem cessão de uso, então seria aluguel, ou então, um arrendamento. No caso, senhor Presidente, do comodato, deve ser obrigatoriamente a título gracioso, e não poderá, a parte comodatária receber um único centavo, sob pena de transfigurar esse contrato de comodato, para um contrato de locação puro e simples. De outro lado, o bem público pode ceder, como se está fazendo com a Promoção Humana, uma área de terra, a título de empréstimo, vejam só, é o comodato com palavras diferentes, feitas de um lado a pessoa jurídica, o Poder Público, a pessoa de identidade pública e o particular, ou a entidade jurídica de identificação, ou melhor, de direito privado, no caso, a Prefeitura, é a entidade de direito público, e a Promoção Humana, é a entidade de direito privado. Nesse caso aplica-se, conforme jurisprudência ampla, esse tipo de cessão a título gracioso. Num caso, ou em outro, essa cessão, não passa de um empréstimo; é bom que se diga isso, porque as pessoas menos acostumadas à terminologia técnica, facilmente entenderão que a Prefeitura está emprestando para a Promoção Humana, um terreno. O que se discutiu aqui, o que houve de brigas nesta Casa, "brigas" num bom sentido; foi em favor da ampliação do prazo de empréstimo, para que a Promoção pudesse ter, pelo menos, um campo maior para aplicação das atividades a que se propôs, porque não tem cabimento alguém aceitar, seria estultice, burrice mesmo, alguém aceitar um próprio Municipal como empréstimo, que é o caso que está acontecendo aqui, por três anos, que esse seria o tempo certo para ser construída alguma coisa. Na melhor das hipóteses, construir-se alguma coisa, e depois, devolver de mãos beijadas ao Órgão Público, que seria o caso da Prefeitura, de forma que não se entusiassem os senhores, não se entusiassem as pessoas vinculadas à Promoção Humana de Caieiras, porque o que está se fazendo hoje aqui, é um presente grego, é um presente de grego, porque para mim, tanto faz, três ou seis anos, é um presente de grego. Seria muito mais conveniente que a Prefeitura não tivesse desalojado a Promoção Humana do próprio Municipal, onde exercia as suas atividades. A Prefeitura de Caieiras, no atual mandato, não encontrou a Promoção Humana de Caieiras na rua, ela encontrou o Movimento de Promoção Humana de Caieiras, abrigada num próprio Municipal, e se ela tivesse lá até agora, e ela não teria, vejam os senhores, não teria que reverter o dinheiro de suas obras sociais, de seus sacrifícios, eventualmente amanhã ou depois, na construção de sua sede própria, porque esse dinheiro que ela vai aplicar na construção de sua sede própria, obviamente, será tirada da sua assistência social ,

ESTC

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO -Fl. 22-

que é dedicada aos menos favorecidos. De formas que eu disse e repito, o Prefeito dá uma no cravo e outra na ferradura. Primeiro, despeja, depois oferece um presente de grego, é o que está acontecendo nesse Projeto. O senhor Prefeito está oferecendo em comodato ou em cessão de direito de uso, como queiram admitir na terminologia jurídica, um bem público, um terreno, com o mínimo de garantia para quem vai recebê-lo, porque mesmo que seja por nove anos, o prazo de uso para beneficiar não a Promoção Humana, porque ela não é uma entidade com fins lucrativos, para beneficiar o povo, ainda seria um absurdo aceitar um presente de grego dessa natureza, de formas que eu sugiro ' aos dirigentes da Promoção Humana de Caieiras, ao aceitarem esse presente, procurem se orientar, procurem saber da verdade, para que não entrem amanhã, no verdadeiro conto do vigário, porque nós vamos votar a favor, é claro, mas esse Projeto não encerra nenhuma vantagem para a Promoção Humana, porque ele apenas oferece a possibilidade da Promoção Humana investir com o trabalho ' dessas abnegadas, num próprio que nunca será delas, nunca será da Promoção, que nunca será dos pobres, e sempre será da Prefeitura. De forma que antes ' de aceitarem o presente de grego, vindo num cavalo de troia, dessa vez, num cavalo de troia de três patas só, mas um cavalo de troia. Ainda assim, representa um presente de grego no maior e no mais amplo sentido, porque todos votarão a favor, eu acredito que até o Vereador Aparecido votará a favor do Projeto, mas é o tipo de Projeto, que eu sugeria à Promoção Humana. Com todo o prazer, concedo um aparte ao nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Nobre Vereador, ' eu tenho admirado a sua personalidade, a sua conduta nesta Casa, e aceito a até mesmo as críticas que Vossa Excelência tem feito, porque sabemos que Vossa Excelência é um inimigo pessoal do senhor Prefeito. A minha estranheza é que Vossa Excelência sempre votou contra, alegando irregularidade dos Projetos. Agora se Vossa Excelência acha que esse Projeto é tão irregular, eu não vejo porque votar a favor. Vossa Excelência deveria votar contra, se está erado o Projeto de Lei. Era o que eu tinha a dizer.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Eu explicarei a Vossa Excelência. Eu entendo que quando existe um mal, existe um mal maior, e um mal ' menor, e eu estou votando à favor do mal menor, essa é a explicação que eu acho válida. Com respeito ao nobre Vereador Aparecido viver alardeando aqui, que eu sou inimigo pessoal do senhor Prefeito, eu devo dizer que nunca fui, e que simplesmente parei de conversar com o senhor Prefeito, quando ele me destratou no quatorze de dezembro, no Serpa, e eu tenho testemunhas de três ' Vereadores, e de Vossa Excelência que estava presente. Antes disso, eu sempre



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO - Fl. 23-

respeitei a pessoa humana. Ocorre que quando o indivíduo se transmuda de pessoa humana para besta, para animal, eu deixo de respeitá-la. Então, se eu não me dou mais com a pessoa do senhor Chefe do Executivo, é porque ele deu razão para tanto, porque eu sempre me dou até com o maior adversário que possa existir no mundo, eu nunca destrato a ninguém. A partir do momento que eu sou destratado, eu passo a olhar aquela pessoa, de forma que a minha personalidade exige. Eu trato bem a um cachorro, se ele não me agredir, e quando ele me agride, eu o chuto. (A senhora Presidente solicita ao orador que discuta o Projeto) O Projeto é exatamente o que eu estou dizendo, é um presente de grego que ofereceram à Promoção Humana. Eu votarei a favor, exatamente porque eu expliquei, dos males, o menor, se nós votássemos contra esse Projeto hoje, poderiam dizer, puxa, se nós vamos ter seis ou nove anos, porque não, nós já conseguimos o beneplácito do Vereador Benedicto Lopes de Campos, que de forma, sua ombridade ampliou o prazo, ainda não é o que seria dizer desejar um Projeto dessa natureza que vai absolver o trabalho de uma comunidade toda, como tem absolvido, na pior das hipóteses, um prazo de vinte e cinco anos, trinta anos, que seria o mínimo para esse Movimento, no entanto, falar em três anos, o que é uma brincadeira, hoje a Emenda melhorou o prazo para seis anos. Porisso, eu me congratulo com o Vereador Benedicto, e repito que votarei favoravelmente a esse Projeto de Lei. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE: Continua em Discussão o Projeto de Lei nº 1395/79. Ninguém para discutir, eu coloco em votação o Projeto de Lei. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado em Única Discussão. Em Única Discussão, o Projeto de Lei Nº 1402/79, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Modificações à Lei nº 1268/79 e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei 1402/79. Para discutir, o Vereador Dércio Pasin.

O VEREADOR DÉRCIO PASIN: Senhor Presidente, senhores Vereadores: na última sessão, aqui nesta tribuna dizia que ficaria semi-satisfeito na mesma, porque pela primeira vez a voz da Arena foi ouvida pela bancada do Mdb que era maioria naquela sessão, que ouviu os nossos reclamos, ouviu o apontamento dos erros da bancada da Arena com referência a esse Projeto, tanto é que da maioria nesta Casa, Vereador Mário Della Torre, concordando com as irregularidades por nós apontadas, pediu a retirada do mesmo para melhores tudo. Lamentavelmente, nós temos que subir nesta tribuna novamente para mostrarmos o nosso descontentamento, eis que o Projeto de Lei volta para a Ordem do Dia desta sessão, tal e qual saiu da sessão próxima passada. De nada valeram os erros apontados pela bancada da Arena, o nobre Vereador Mário Della

DTL



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO - Fl. 24-

p

Torre e seus companheiros tiveram tempo suficiente para ver se as irregularidades apontadas neste Projeto eram verídicas por parte dos Vereadores da Arena. Entretanto, estamos aqui, com o Projeto novamente em pauta, nada foi feito, nada foi modificado, e eu devo dizer ao nobre Vereador Mário Della Torre que lamento essa sua atitude, porque como está, nós poderíamos ter votado no referido Projeto na sessão passada. Vejam os senhores que nós fizemos questão de mencionar o parágrafo único da Emenda que veio através do ofício nº 880/79 do senhor Prefeito Municipal, que faz menção a um anexo "a" da Lei 1078/77. Então, nós fizemos questão, aqui na tribuna de alertar o nobre Vereador Mário Della Torre e seus companheiros de bancada que o anexo "a" não existia na Lei nº 1078/77, e nem isso se deram ao luxo de verificar. O Projeto volta a sessão de hoje, fazendo menção a um anexo que não existe no Projeto original está se modificando o que então digo eu. O que diz no Projeto original em seu parágrafo, único, é um anexo um e dois, e o fluxograma, anexo a não existe. Então, pelo menos essa corrigenda deveria ser feita pelos membros do Mdb, eis que eles tiveram com o Projeto em mãos e poderiam checar para ver a veracidade de nossas palavras. Então, fazem o que, que nós tenhamos que votar contra o Projeto? Não por sermos sistemáticos, mas porque nós não gostamos de votar em coisas erradas. Amanhã adentrará então a esta Casa um outro Projeto de Lei fazendo essa correção, e os senhores Vereadores do Mdb serão obrigados a aprová-lo como poderiam ter feito na sessão de hoje. Quanto aos disparates, nós temos aqui por exemplo, o cargo de diretor em que o ocupante do cargo no dia de hoje recebe a importância de vinte mil cruzeiros, e mais dez mil cruzeiros como gratificação. Nos modos que se encontra o atual Projeto, o mesmo irá para a casa dos trinta mil cruzeiros fixos, e com uma redução de horário. O que vale dizer que em Janeiro que se aproxima, o indivíduo deverá receber, por parte do senhor Chefe do Executivo, um aumento de cinquenta por cento ou mais, segundo calculamos, não sobre os vinte mil que recebia, mas sim sobre os trinta mil que está recebendo no dia de hoje. A outros disparates em que nós também fizemos menção, e que infelizmente não foram corrigidos, vejamos, por exemplo, que aqui nós temos o caso do pedreiro efetivo; o indivíduo para trabalhar quarenta e oito horas semanais irá perceber a importância de cinco mil cruzeiros. O efetivo é aquele elemento que já está no cargo ha muito tempo, que já deu o seu suor para a Prefeitura, é um elemento de destaque. Em contra posição, um elemento que venha a ser contratado no dia de hoje, para trabalhar duzentos e quarenta horas mensais a trinta cruzeiros por hora, irá receber a importância de sete mil e duzentos cruzeiros mensais, dois mil e duzentos cruzeiros mensais a mais que o titular do cargo. E assim como o pe-

[Handwritten signature]

-s e g u e-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

- Fl. 25- - -

dreiro, nós temos o artífice, encanador e outras coisas mais. O mecânico, por exemplo, recebe também cinco mil cruzeiros mensais, o efetivo, o que for contratado hoje, se trabalhar duzentos e quarenta horas mensais, o que seria óbvio, iria receber dez mil e oitocentos cruzeiros mensais, cinco mil e oito - centos cruzeiros a mais que o titular do cargo. Se ele trabalhar as mesmas ' horas que o titular do cargo, que seriam cento e noventa e duas horas mensais então o mesmo que trabalha o titular do cargo, a quarenta e cinco cru - zeiros, ele iria receber oito mil, seiscentos e quarenta cruzeiros mensais , três mil, seiscentos e quarenta cruzeiros a mais que o titular do cargo. Então, nós pedimos ao líder do Mdb que fizesse um reparo nesses disparates, talves tenha passado despercebido pela assessoria do senhor Prefeito Municipal mas não pode se conceber que o indivíduo que já está no cargo ha anos dando' o suor para a Prefeitura de Caieiras, venha a ser suplantado em seus venci - mentos por um simples auxiliar que poderá até ser de categoria inferior ao titular. Assis sendo, nós fizemos questão de apontar esses erros que foram ' muito bem recebidos por sinal pelo Vereador líder do Mdb Mário Della Torre , que prometeu solução para o caso. Os senhores verão aí na Ata da sessão pas - sada, prometeu solução para o caso, e o Projeto volta para esta Casa, tal como na sessão passada. Então, é aquilo que eu digo, de que adianta nós virmos aqui, apontarmos os erros, será que nós vamos votar contra esse Projeto por' mermos sistêmáticos, ou porque ele está viciado de erros. Nós não somos cont - tra o aumento, não somos contra a promoção de quem quer que seja, mas que a coisa seja feita com justiça. Houve uma distração, talvez aí em termos de aplicação de horas, ou de verbas horárias, erros que não foram checados, e há esses disparates, o caso do mecânico então, é uma aberração, vejam os senho - res que o titular irá ganhar exatamente três mil, seiscentos e quarenta cru - zeiros menos que seu auxiliar , se o auxiliar trabalhar as mesmas horas que ele, subentendendo-se que um indivíduo contratado pela CLT deverá ter as duzentos e quarenta horas mensais, e irá para dez mil e oitocentos cruzeiros, exatamente o dobro e mais umas quireras a mais que o titular. Então, são erros que poderiam ter sido corrigidos, levados na sessão de hoje, nós de bom grado estaremos aqui para discutir as modificações, e até votarmos contra se neces - sário à menção que eu fiz, que não existe anexo a na Lei mencionada, quer dizer não existe, os senhores irão votar, se votarem favoráveis a uma coisa que não existe, isso aí, para uma Câmara do porte da de Caieiras, é um fato que' depõe, porque se nós estivéssemos hoje discutindo o referido Projeto, se es - se erro fosse apontado nesse momento, caberia ainda aos Vereadores que tives - sem dúvidas, solicitar à direção desta Casa que trouxessem aqui o Projeto or

- s e g u e -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl. 26-

original, checassem o mesmo, e o desmentissem se fosse o caso. Os senhores tiveram aí quatro ou cinco dias para ver se aquilo que dissemos era verdade ou não, não procuraram confirmar, e irão votar, e se votarem, eu espero que não façam isso, a uma coisa que não existe, então, irá ocorrer o mesmo que ocorreu com inúmeros que nós aqui denunciávamos os seus vícios seus erros, e que os senhores por teimosia votaram favoravelmente, e que depois, na presença de uma platéia um tanto quanto numerosa, viram-se obrigados a votarem numa Mensagem do senhor Prefeito tempos depois, em que fazia justamente a correção dos erros que nós apontávamos naquela sessão. Então, nós estamos aqui, a título de colaboração, apontando erros, mas nos parece que a posição sim, é sistemática, e de nada adianta apontarmos os erros. Nós temos aqui um assessor, e como bem disse ele, eu não sou nem Arena e nem Mdb, eu sou pago e muito bem pago por sinal, para dizer aos senhores o que está certo e o que está errado e infelizmente, quando há inconveniência por parte dos senhores, os senhores não fazem consultas ao assessor desta Casa, e quando há conveniência, vão à procura do mesmo para solicitar dele o parecer. Então, eu tenho certeza absoluta que nesse Projeto especificamente, o assessor jurídico desta Casa, que não é Arena, que não é Mdb, muito pelo contrário, não foi colocado aqui pela Arena, e sim pelo Mdb, e nem por isso eu aqui levanto um falso testemunho na atuação deste senhor dizendo que ele tem uma atuação parcial, pelo contrário tornou-se nosso amigo depois de uns incidentes, tem sido correto para conosco, apontou erros de nossa parte que nós acatamos, e está aqui à disposição dos senhores para dar o parecer certo, e infelizmente nessas horas, o mesmo não é ouvido. Era o que eu tinha a dizer.

5

O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão, para discutir, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes.

O VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Senhor Presidente, senhores Vereadores, peço licença para quase repetir as palavras do nobre líder, porque os defeitos são quase os mesmos. Senhor Presidente, nobres colegas, só o fato do Projeto de Lei 1402/79 que modifica os horários dos funcionários trazer alterações à Lei nº 1268/79 já é o suficiente para mim votar contra esse Projeto de Lei que está em discussão e em votação na sessão de hoje, mas vou destacar mais alguns pontos que repercutem de muita importância. Primeiro é que nesse Projeto de Lei, no meu fraco entender, só beneficiará os que ganham mais, como nos casos dos auxiliares mais diretos do senhor alcaide municipal, seu assessor de gabinete por exemplo, ganhará, cento e cinquenta cruzeiros por hora, se ele fizer oito horas, como é normal ganhará trinta e seis mil cruzeiros mensais. Se fizer dez horas, deverá ganhar por perto dos cinquenta mil cruzeiros. Pergunto ao nobre Presidente: O

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 27 - -

horário desses senhores, porquem será controlado? Naturalmente, pelo senhor Chefe do Executivo, então, se o senhor Chefe do Executivo achar que ele deve fazer doze horas por dia, aí, ele passará a ganhar cinquenta mil mais ou menos, a questão dos diretores, atualmente ganham vinte mil, conforme disse o nobre líder da bancada da Arena, agora, vai se afixar em trinta mil. En tão, no próximo aumento, virá baseado nos trinta mil, e não nos vinte mil 'cruzeiros. Aparentemente, não altera em nada, mas vejam só que esses servidores receberão no próximo ano, um aumento de trinta mil cruzeiros, e não 'de vinte mil. Pergunto ao nobre Presidente e aos nobres colegas: porque não mandar aqui para esta Casa, uma Mensagem ajudando a todos os servidores e principalmente os que ganham menos? Disso, Vossas Excelências não lembraram e nem também, o senhor Prefeito. Um aparte ao nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Se Vossa Excelência votar contrário a esse Projeto, Vossa Excelência estará beneficiando os pequenos? Eu acredito que não, Vossa Excelência estará prejudicando ain da mais, porque se já foi transferido de uma sessão para outra, agora hoje, Vossa Excelência tenta transferir novamente, Vossa Excelência está prejudica cando aos pequenos, e se diz defensor dos pequenos.

O VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Pelo me - nos, pelo que eu li no Projeto, não beneficia a ninguém dos pequenos mas é claro que não deixa de beneficiar os grandes, está aí os Chefe de Gabinete, Diretor e outros, então, Vossa Excelência não tem razão nenhuma em seu a parte. Com um aparte, novamente o Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Se os pequenos ficarem sem o pagamento, se dependesse da aprovação desse Projeto, ficariam sem aumento, Vossa Excelência está prejudicando ou não está? Se Vossa Excelência tem condições de ficar um mês sem pagamento, os pequenos não tem, po tanto, Vossa Excelência deveria como se diz defensor dos pequenos, dos po - bres, raciocinar um pouquinho mais e votar favoravelmente para que os peque nos não fossem prejudicados. Só isso.

O VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Senhor ' Presidente, neste Projeto, não tem nada que beneficie aos pequenos. Então , não há um porque de prejudicar eles, e sim, agradará bastante os chefes de ' gabinete, os diretores, e outros. Agora, eu pergunto: Vossa Excelência, co - mo mais chegado ao senhor Prefeito, porque não providencia então, uma Mensa - gem auxiliando a todos os servidores? Por questão de Ordem, o nobre Vereador parecido Corrêa de campos.



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO -Fl. 28-

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhor Presidente, eu não estou conseguindo falar, eu acho que deve ter algum defeito lá. O que acontece que quando os outros falam, outros oradores falam não tem defeito, e agora eu falo está com deficiência?

O SENHOR CARLOS GOMES- PRESIDENTE: A Presidência informa ' ao nobre orador de que o Regimento Interno diz que os apartes devem ser soli citados e feitos através do Plenário. E esse microfone da Mesa deve ser usa- do onde ele se encontram, mas com os constantes puxões que Vossa Excelência' dá, coloca em defeito como em outras oportunidades já ocorreram, necessitan- do de consertos por técnico especializado. Portanto, essa Presidência solici ta ao nobre Vereador que cumpra o Regimento Interno, e solicite os apartes ' do Plenário. Pela Ordem, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Eu, como já fiz re- clamo na sessão passada, não tenho em mãos o Regimento Interno, portanto, eu desconheço as modificações que foram feitas no Regimento Interno, e mais uma vez, levando em consideração a repreensão de Vossa Excelência, solicito para que Vossa Excelência providencie cópias do Regimento Interno para todos os Vereadores.

O SENHOR PRESIDENTE: Nobre Vereador, a Presidência contes- ta mais uma vez, e diz estranhar que Vossa Excelência desconhece o Regimento Interno desta Casa, porque foi proposto por um Projeto de Resolução da Mesa' da Câmara que era composta por Aparecido Corrêa de Campos, Ruth de Carvalho' Dártora e Benedicto Lopes de Campos.

O VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Muito obrigado, senhor Presidente, o nobre colega Aparecido, tem lutado, que eu saiba, ele ' de fato tem lutado, pois eu sempre acompanho os trabalhos. Então, deverá dar demonstração de mais um trabalho, providenciando uma Mensagem com urgência, que venha a favorecer aos humildes. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1402/79. Para discutir, o nobre Vereador Nelson Manzanares.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Senhor Presidente, senhores' Vereadores, o que causa espécie, é que na última sessão nesta Casa, o Proje- to foi retirado para melhorar a sua forma e para sanar injustiças denuncia- das pela bancada da Arena, e reconhecidas pela bancada do Mdb, tanto que ti vemos o pronto apoio do nobre Líder Mário Della Torre que, conforme ons ta na Ata, foi o autor do pedido de retirada do Projeto para reestudo, dadas as aberrações nele contidas. O Líder da Arena já explanou de forma técnica, quais os erros que se encontram naquele Projeto, e que não pode ser votado,

876 —



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO - Fl. 29-

de forma alguma favoravelmente, eis que inclusive, nele não consta um anexo, que deveria fazer parte do mesmo. O nobre Vereador Macedo também, de forma clara e ampla, procurou demonstrar que o Projeto visa beneficiar funcionários do alto escalão administrativo; os pequenos funcionários terão, na melhor das hipóteses, a sua situação estagnada, procurou-se beneficiar certos setores da administração pública, que contam com a simpatia do senhor Prefeito Municipal, e por incrível que pareça, a nobre Vereadora dona Ruth, num desabafo, de espontaneidade, enquanto o Vereador Macedo falava desta tribuna, disse que o Projeto era bom porque o Prefeito precisa ganhar mais. No fundo, a Vereadora tem razão, porque se o senhor Prefeito está recebendo dos cofres públicos de uma forma toda pessoal, inusitada, ilegal e cujas contas serão reprovadas sem sombra de dúvidas no tribunal de contas do Estado. É óbvio que esse Projeto de Lei inclui algumas categorias com a finalidade de valorizar aqueles oficiais de gabinete, aquele pessoal mais categorizado porque pelo seu entender, o Prefeito tem que ganhar no mínimo o que ganha o maior, com mais cinquenta por cento. Vejam então, que em janeiro, conforme explanou o Vereador Macedo, se um funcionário desses, sem controle de horas, sem um controle qual quer, passar a trabalhar de doze a quatorze horas por dia, ele chegará a ganhar sessenta mil cruzeiros por mês, então, o senhor Prefeito, automaticamente, irá para noventa mil cruzeiros por mês. Um aparte ao Vereador Dércio Pasin

O VEREADOR DERCIO PASIN: A gente vendo a coisa com certo vagar, estou notando uma coisa aqui que me parece ser irregular. Através do ofício 880/79, o senhor Prefeito está solicitando as seguintes Emendas no Projeto, segundo os meus poucos conhecimentos, as Emendas cabem única e exclusivamente ao Poder Legislativo. O senhor Prefeito poderia pleitear aqui junto a nós, uma possível substituição do Projeto, mas Emendas, como diz aqui o ofício 880/79, segundo os meus poucos conhecimentos, parecem ser de alçada só do Legislativo. Era o que eu tinha a dizer, e obrigado.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Muito obrigado pelo aparte, aliás, esse documento era do meu completo desconhecimento e se o senhor Prefeito está querendo emendar Projeto de sua própria autoria, o caminho correto, o caminho normal seria o pedido de retirada do Projeto para reenviá-lo posteriormente, com as modificações cabíveis, de formas que nós estamos andando sempre sobre nuvens, nós não sabemos onde pisar, porque a cada dia que adentramos a esta Casa, novas surpresas nos aguardam, e a cada dia, surpresas das mais contundentes e das mais absurdas, no caso da aprovação desse Projeto, que para o Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que eu respeito como amigo e como homem, e como entidade política, que é representante do povo, ele



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO -Fl. 30-

entende que a rejeição desse Projeto, poderia prejudicar os pequenos, como se eles estivessem sendo beneficiados, esse Projeto não é de suplementação de verba, esse Projeto não quer oferecer dinheiro à Prefeitura para pagar os funcionários, muito pelo contrário, o que o senhor Prefeito está pretendendo, é um enquadramento novo nos privilegiados da Prefeitura para que, conforme explosão da Vereadora Ruth, ele ganhe mais, porque se amanhã, se em Janeiro, um funcionário da Prefeitura, com dez, onze ou doze horas de serviço atingir o teto de sessenta mil cruzeiros, o senhor Gino poderá "manu militar" a seu bel prazer, aumentar seu subsídio para noventa mil cruzeiros, porque ele já fez isso uma vez, e cesteiro que faz um cesto, faz um cento. Com um aparte, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS. Nobre Vereador, eu entendi perfeitamente as palavras da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, e quero me congratular com ela, e me associar nas palavras dela. Uma vez que é preferível que o senhor Prefeito ganhe se ele puder, oitenta, cem mil cruzeiros honestamente, e não venha a ganhar dinheiro desonestamente, que oportunidade tem. No entanto, hoje tive oportunidade de conversar com um elemento ligado à Arena, e esse elemento que hoje também trabalha na Prefeitura, numa demonstração que o senhor Prefeito não está vendo a cor partidária havendo oportunidade, seja ele da Arena ou não, ele trabalha na Prefeitura; e esse cidadão, o qual eu não tive oportunidade de conhecê-lo antes, conversando com ele, achei de uma personalidade espantosa. No entanto dizia ele: críticas que tem sido feitas injustamente ao senhor Prefeito, não deveriam ser feitas, deveriam fazer como ele, conhecer ambas as partes, e ele que sempre foi um crítico do Prefeito Gino Dártora, vem a público e reconhece o Prefeito e os Vereadores estão trabalhando honestamente, e aquilo que ganha nós não temos medo de ser reconhecido pelo povo. Eu agradeço a gentileza de Vossa Excelência em me conceder esse aparte.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Pois não, os apartes de Vossa Excelência sempre vem de encontro ao enriquecimento do meu pobre comentário. Eu atendendo uma recomendação da Mesa, concedi um aparte a Vossa Excelência da Mesa, por uma questão de condescendência. Eu tenho cinquenta anos, e saio da minha cadeira e venho pedir apartes no Plenário, Vossa Excelência é mais jovem do que eu, e esse microfone da Mesa é só para ler o Expediente. Eu peço uma questão de ordem à Presidência para resolver esse problema, eu tenho cinquenta anos e saio da minha cadeira para vir falar com Vossa Excelência do Plenário, e Vossa Excelência quer falar daqui.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: É só para agra-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 31-

decer ao aparte de Vossa Excelência, porque eu acho que Vossa Excelência sim mas eu é quem sou pobre (o Vereador Nelson Manzanares diz: Mas eu não estou' lhe dando o aparte) em palavras, eu considero Sua Excelência um ilustre orador, eu agradeço suas palavras. Devo dizer a Vossa Excelência que até hoje, este Vereador fez uso do microfone que hora é instalado em sua mesa, mas por uma questão de capricho da Presidência desta Casa, é que fui repreendido a fazer uso deste microfone.

O SENHOR PRESIDENTE: A Presidência determinou que o aparte deve ser solicitado do Plenário, até então, a Presidência tem sido de masiadamamente condescendente, e isso tem gerado uma série de problemas para o serviço de som desta Casa que se encontra em precárias condições em consequência das explosões do nobre Vereador que puxa violentamente os fios, e coloca em curto-circuito as instalações elétricas desta Casa. Portanto, foi para colocar em segurança até a integridade física dos senhores Vereadores, é que a Presidência vai cumprir a partir de hoje, o Regimento Interno.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Eu agradeço a decisão da Mesa, que para mim é uma homenagem à minha idade, porque não é fácil sair sempre de lá, e vir até aqui, lá no Plenário e o ilustre Secretário da Casa, com toda a sua saúde, e com a pouca idade que ainda tem, que Deus o beneficie, fique falando da cadeira. Senhor Presidente, continuando o meu discurso, eu quero dizer ao nobre Vereador que eu não fiz falsos elogios, eu reconheço em Vossa Excelência, um Vereador combatível, um Vereador que mereceu estar nesta Casa, agora o que me causa espécie, eu devo dizer, é que Vossa Excelência é muito afinado com o senhor Prefeito, e não admite críticas a ele, aliás no nordeste tem uma seita dos borboletas azuis, eu não quero enquadrá-lo nessa seita, mas tem líderes que exercem uma influência para-normal sobre determinadas pessoas, e Vossa Excelência, mesmo que amanhã a gente prove que o Prefeito incorrer numa falha grave, nem assim, nem mostrando a Vossa Excelência a realidade, Vossa Excelência vai acreditar, de forma que eu respeito o seu ponto de vista, mas eu não posso admiti-lo, porque ele nunca encerra o que o senhor pensa realmente. Vossa Excelência sempre o defende, mesmo errado. No caso em tela, o Vereador Macedo, o Vereador Dércio Pasin, provaram que um funcionário da Prefeitura, de graduação, poderá atingir um salário em janeiro, em cerca de sessenta mil cruzeiros dependendo das horas que o senhor Prefeito Municipal atribuir a ele, porque não vai haver na Prefeitura, ninguém para fiscalizar o horário desses funcionários, quer dizer que o horário será do livre arbitrio do senhor Prefeito, então ele determina por portaria que aquele funcionário graduado exerça o cargo dele por dezesseis horas, mas

276 - 1 -

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 32-

0928

nessas dezesseis horas, ele deve estar jantando em Paris, dormindo na Arábia Saudita, ou o que quer que seja, mas é doze horas, e se somar doze horas a cento e cinquenta por hora, dará mesmo sessenta mil cruzeiros ou mais em janeiro, e com sessenta mil ou mais em janeiro, é o que o senhor Prefeito pretende para dizer: olha, tem um funcionário aqui ganhando sessenta mil cruzeiros por mês, então com mais trinta de representação, eu vou para noventa ou vou para cem mil. Agora, eu até concordaria com o nobre Vereador Aparecido, de que uma pessoa ganhasse cem, duzentos ou quinhentos mil cruzeiros, mas no serviço público não, meu Deus do céu, vai pegar uma enxada. Vejam que o Presidente da República não ganha o salário do Prefeito se ele chegar a noventa mil cruzeiros, o Presidente da República não ganha isso, e não venham dizer' que o senhor Presidente da República anda metendo a mão nos bolsos dos outros por aí, para viver, ele vive com menos do que isso. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo não ganha isso, é um Deputado do Mdb, e ele não ganha isso. Então, nós precisamos botar a cabeça no lugar, meu Deus do céu, ninguém está pedindo para votar contra nada, nós estamos querendo é moralizar, ou pelo menos salvar a aparência, porque esse Município já anda comentado em toda a região da grande São Paulo como a meca da corrupção, e se nós não falarmos isto aqui, na pior ou na melhor das hipóteses, sabem o que acontecerá, nós vamos ser coniventes, e eu não quero ser conivente com a corrupção, com os maus costumes, com todo prazer; um aparte ao nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Nobre Vereador Sua Excelência dizia que esse Vereador defende o senhor Prefeito com unhas e dentes em outras palavras. Devo dizer que tenho defendido o senhor Prefeito, por questão de justiça, entendo que o senhor Prefeito tem trabalhado em prol do povo de Caieiras. Quanto Vossa Excelência mandar o Prefeito pegar numa enxada, eu pergunto a Vossa Excelência se depois de tantos esforços, depois de Vossa excelência exercer um mandato de Prefeito nesta Prefeitura, estudar em Pouso Alegre, onde levaria seis horas de ida e volta, se Vossa Excelência hoje pegaria numa enxada? Eu acredito que Vossa Excelência não pegaria, e devo dizer a Vossa Excelência que esse Vereador tem opinião própria, e confio no senhor Prefeito até o dia que ele deixar de merecer a minha confiança, e tenho provado isso, que muitos dos meus amigos que confiei, eram meus amigos, quando chegou a hora de achar que não deveriam ter o meu apoio, eu deixei de tê-lo. Portanto, este Vereador tem opinião própria e não aceita suas palavras em dizer que sou um Vereador fino.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Eu vou ter que esperar,

Nelson Manzanares

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 33-

Eu digo sempre que os apartes do nobre Vereador Aparecido enriquecem os meus' parques conhecimentos, porque quando eu digo que quem quizer ganhar muito di' nheiro, que vá pegar numa enxada, eu digo naturalmente em sentido figurado . Porque eu não iria mandar o senhor Prefeito pegar numa enxada, ele nunca foi' de enxada, pelo contrário foi de muito bom lazer, e de forma que quando eu fa' lo alguma coisa assim, é em sentido figurado, eu não estou mandando ninguém ' carpinarhorta, ou coisa que o valha. Agora de uma coisa eu estou certo, todos os Vereadores desta Casa estão certos, uns não assimilam, não admitem a idéia exatamente porque estão tão vinculados aos senhor Prefeitos, ou estão tão afé' tos a atender ordens que não podem admitir erros de Sua Excelência. Outros , mais libertos um pouco, de intelecto e de condição de dependência da Prefeitu' ra, já estão obtendo suficientes subsídios para renegar uma série de teses ad' mitidas pelo senhor Prefeito, ele admite e pratica. Eu tenho certeza na since' ridade de propósito do Vereador Aparecido, eu tenho certeza em seu propósito, mais dias, menos dias, ele ainda haverá de vir aqui, amanhã, daqui a três anos cinco anos, sei lá quanto tempo vai demorar para amadurecer, mas amadurece , não existe fruta que fique verde no pé toda a vida, e haverá de vir aqui para reconhecer que eu tinha razão, porque um dos grandes males dessa revolução que está graças a Deus terminando, foi aquela decisão de um afã que procurou apoi' o, permitiu um absurdo que poder-se-ia admitir na nstituição Pátria, ou na Lei Ordinária do Brasil, a do funcionário público Municipal, poder acumular o seu cargo Municipal com o de Vereador. Isso, na melhor, na pior, isso desgra' çadamente faz com que a fruta demore mais para amadurecer, porque existe uma' dependência direta, vejam os senhores que nos Estados Unidos, o funcionário ' público não pode nem votar, o funcionário público, porque é dependente do Po- der Público, não pode nem votar, o funcionário público dos Estados Unidos, não é eleitor, para não sofrer a ingerência do seu patrão natural, que é o Chefe' de Estado, e aqui no Brasil, ainda se oferecia o condicionamento do funcioná- rio público estadual ser Vereador, porque era uma escala hierárquica inferior Então, assim sendo, o funcionário público estadual sendo Vereador, não sofre- ria a interferência do Governador, Agora, essa revolução, que até agora, nin- guém entendeu a que veio, facilita o absurdo de permitir que o funcionário pú' blico Municipal seja Vereador. Vejam então os senhores, que por melhor vonta' de que tenham alguns Vereadores de protestar contra um estado de coisas, eles por uma razão de fôro íntimo, se abstem de se pronunciar. Vão dormir com a ' consciência intranquila toda a noite, mas continuam reafirmando o seu ponto ' de fé no patrão, é um absurdo essa ex' crença que a revolução conseguiu para' o Brasil terá que acabar com a reformulação partidária. Ou o sujeito vai ser

DL

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 34-

p

cupincha do Prefeito na Prefeitura e não é Vereador, ou venha a ser Vereador e não seja cupincha do Prefeito, porque não adianta nós ficarmos discutindo, a pessoa conversa, fala, mas a gente está sabendo que aquelas palavras não saem do coração, saem da boca para fora, saem do seu interesse pessoal em beneficiar o chefe, o dono da seita, o caboclo do terreiro, é isso que acontece, lamentavelmente é só isso que ocorre. De forma que eu votarei contra esse Projeto porque ele não beneficia nenhum dos funcionários menores pelo contrário, é um trampolim para que o senhor Prefeito ganhe bem mais a manhã, conforme explosão da Vereadora Ruth. Senhores Vereadores, pensem bem se nós rejeitarmos esse Projeto, nós estaremos dando a saciedade na pior hipótese possível, uma vocação de independência, um alerta, pelo menos um chamamento à razão ao senhor Prefeito, para que não mande a esta Casa um Projeto sem um anexo que ele indica de forma absurdamente irregular, informal, algo sem forma, sem nexos e com objetivo premeditado de se beneficiar futuramente. Fica a critério dos senhores. Eu vou votar contra, como votei em muitos outros Projetos, não por perseguição, não porque eu não dependa da Prefeitura, pura e simplesmente porque eu acho o Projeto totalmente imoral e não vai beneficiar aqueles que realmente precisam que são os menores funcionários. Era isso o que eu tinha a dizer.

O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão, para discutir, o Segundo Secretário da Casa.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhor Presidente senhores Vereadores; discutindo o Projeto que hora adentra a esta Casa e também aproveitando para rebater as críticas que o Vereador Nelson Manzanares, indiretamente endereçou a este Vereador, devo dizer a Vossa Excelência, que como funcionário público que sou, e Vereador militante nesta Casa, posso até dizer que duvido se tem algum Vereador nesta Casa que tenha mais liberdade e diálogo com o senhor Prefeito Gino Dártora. Isso demonstra que o senhor Prefeito, como tive oportunidade de dizer, é um homem liberal. Não há necessidade do Vereador que exerce uma função na Prefeitura ter receio de chegar nesta Casa e votar favoravelmente ou não a um Projeto, porque o Prefeito Gino Dártora, um homem liberal e aberto como é jamais fará qualquer tipo de perseguição a quem quer que seja. Entretanto, Sua Excelência quando Prefeito aqui nesta cidade de Caieiras, para mim, particularmente, devo dizer que sempre gostei de Vossa Excelência como homem e para que não dizer como Prefeito, o qual eu sempre procurei respeitá-lo, como Sua Excelência fazia comigo jamais pensando que esse modesto Vereador fosse chegar um dia, não à igualdade de cultura de Vossa Excelência, mas em condições de discutir os Proje-

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

- Fl. 35-

tos que adentram a esta Casa. Para mim, Sua Excelência sempre foi uma pessoa que eu sempre admirei, e para que não dizer nesta tribuna que admiro Sua Excelência, apenas somos adversários políticos, e sei que Sua Excelência tem o direito de dizer aquilo que entende ser verdade ou não, e também eu. No entanto, outros funcionários da Prefeitura, não estiveram com Vossa Excelência a liberdade que tem hoje com o senhor Prefeito Gino Dártora.

O SENHOR PRESIDENTE: A Presidência solicita ao nobre Vereador que se atenha ao Projeto de Lei.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Eu devo dizer a Vossa Excelência, senhor Presidente que o Vereador que me antecedeu disvir - tuou durante o tempo todo que usou esta tribuna, e no entanto não foi repreendido por Vossa Excelência. Eu vou discutir o Projeto, mas afirmo que Vossa Excelência está sendo imparcial. Com referência ao Projeto, eu devo dizer aos Vereadores desta Casa que votem favoravelmente a esse Projeto, para que aqueles pequeninos não venham sofrer ainda mais o atraso e as intenções diabólicas de retardar o seu ganha-pão do dia a dia. Os Vereadores conscientes desta Casa que pode ser que não tenham as palavras que tem; com um aparte, o nome Vereador Nelson Manzanares.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Eu gostaria que Vossa Excelência pelo menos indicasse em que item, em que ponto do Projeto, os funcionários menos categorizados da Prefeitura são beneficiados. Vossa Excelência fala em beneficiar pequenos funcionários; Vossa Excelência sabe que esse Projeto não beneficia nenhum pequeno funcionário, só o alto escalão. Então, pelo menos, manuseie o Projeto e diga onde um pequeno funcionário da Prefeitura seria beneficiado.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Eu devo dizer a Vossa Excelência que se fosse aprovado esse Projeto, os funcionários poderiam receber algo mais que viesse de encontro ao sustento de suas famílias, através de horas a mais que fizessem. No entanto, Suas Excelências assim não entendem e procuram protelar ainda mais a tramitação desse Projeto de Lei nesta Casa, em prejuízo daqueles que necessitam da nossa compreensão. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão, o Projeto de Lei nº 1402/79. Ninguém para discutir, eu coloco em discussão. A Presidência solicita votação nominal desse Projeto. O senhor Primeiro Secretário fará a chamada dos senhores Vereadores, auxiliando na contagem dos votos.

O VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: Vereador Aparecido Corrêa de Campos (favorável). Vereador Assis Crema (contrário). Vereador Benedicto Lopes de Campos (favorável). Vereador Dércio Pasin (contrário). Vereador

276 - 1

- s e g u e -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

- Fl. 36-

dor Hugo Pereira da Silva (favorável). Vereador João Henrique de Macedo Mendes (contrário). Vereador Mário Della Torre (favorável). Vereador Nelson Manzanares (contrário). Vereadora Ruth de Carvalho Dártora (favorável).

O SENHOR PRESIDENTE: Houve cinco votos favoráveis e quatro contrários. Preceitua a Lei Orgânica dos Municípios, o Decreto Lei Complementar número 09 de 31 de dezembro de mil, novecentos e sessenta e nove, em seu artigo dezenove o seguinte: "A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença absoluta dos membros da Câmara. § primeiro: Aprovada a matéria em discussão, salvo as exceções previstas nos parágrafos seguintes, dependerão dos votos favoráveis da maioria dos Vereadores presentes na sessão. § segundo: Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: Inciso 5º: Criação de cargos; aumento de vencimento de servidores..." Portanto, o Projeto de Lei que trata de alteração em Lei de aumento de vencimento de servidores não alcançou o quórum qualificado. Está, portanto, rejeitado o Projeto de Lei nº 1402/79.

Em Única Discussão ainda, o Projeto de Lei nº 1407/79, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre exclusão da área de zona industrial ZUPI-I, e dá outras providências. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1407. Ninguém para discutir, em votação. Os Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado em Única Discussão.

Projeto de Lei nº 1408/79, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre recebimento da área de terreno em doação. Parecer conjunto ao Projeto de Lei, das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Em discussão, o Parecer das Comissões. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado. Em discussão, o Projeto de Lei 1408/79. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado em Única Discussão, o Projeto de Lei 1408/79.

Em segunda Discussão, o Projeto de Lei nº 1403/79, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre anistia fiscal a contribuintes do Município. Em discussão, a propositura, ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado em Segunda Discussão pela unanimidade dos presentes.

Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, iremos passar em seguida aos oradores inscritos para a

EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o primeiro orador inscrito, o Vereador Dêrcio Pasin.

DL 6 - 1

- s e g u e -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO - Fl. 37-

O VEREADOR DÉRCIO PASIN: Senhor Presidente, senhores Vereadores, eu quero aproveitar esses minutos que me são concedidos para agradecer o convite do Presidente desta Casa, formulado na data de ontem, para que aqui viéssemos prestigiar a reunião dos Presidentes de Câmaras da Grande São Paulo. Estão, em comum acordo, tratando de assunto de relevante interesse para a classe. Então, como fizemos aqui na data de ontem, eu faço agora para constar em nossa Ata, que fiquei profundamente magoado com a não vinda de vários Presidentes de Câmaras pertencentes à região metropolitana, num desprestígio total à classe. Inicia-se um movimento; um movimento que poderia ser coroado de êxito, entretanto, quando se requer a participação do Vereador, o mesmo torna-se ausente. Então, são estas poucas palavras para que conste também nos anais desta Casa os meus protestos quanto à falta de colaboração dos Presidentes de Câmaras que faltaram ao evento de ontem..Com referência aos acontecimentos da sessão de hoje, nós como sempre dizemos, estamos aqui a título de colaboração, e não para dar aulas. Quem somos nós para ditarmos normas para os nossos colegas de bancada, bem como aos de bancada adversária. Vejam bem os senhores, que acabamos de ver rejeitado um Projeto que pelo movimento reinante nesta Casa, notávamos claramente a intenção dos membros do Movimento Democrático Brasileiro em vê-lo aprovado. Então, vejam os senhores o que é a falta de conhecimento e a falta de tato político, porque nós não estamos aqui para dar aulas a ninguém. Para que esse Projeto que está com seu prazo para aprovação praticamente se expirando ser aprovado, bastaria apenas e tão somente que os membros da bancada do Mdb não viessem à sessão de hoje, que por sinal, é sessão extraordinária. A bancada da Arena não teria número para dar andamento à sessão; poderia quando muito, os senhores Vereadores se utilizarem desse microfone para fazerem as suas explanações, mas jamais poderiam fazer a votação, porque não teriam quórum. Então, se houvesse um pouco de conhecimento, um pouco de boa vontade dos senhores Vereadores da bancada adversária em conhecer as nossas leis, eles conheceriam o artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios que facultaria a eles verem esse Projeto aprovado por decurso de prazo. Nós há tempos atrás, viemos para uma sessão desta Casa, e deparamos com uma homenagem prestada ao Papa falecido naquela época, e sem qualquer satisfação, a Presidência da Casa suspendia a Sessão Ordinária, hoje nós temos aqui uma sessão extraordinária, que para aqueles que não vivem do que percebem aqui, pouco significaria perder duzentos e cinquenta cruzeiros, que pouco viria a influir em seu orçamento. Então, bastaria que os Vereadores da bancada adversária deixassem de comparecer à sessão de hoje, e esse Projeto no começo do mês de novembro estaria aprovado por decurso de prazo.

DFC — / —

- s e g u e -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO -Fl 38-

Então, são essas coisas em que os Vereadores da oposição tenham em discutir conosco, mas se esquecendo de nas horas vagas, nas horas em que estão sem fazer nada, digamos assim, pegassem uma constituição ou uma Lei Orgânica, e irem se aperfeiçoando. Hoje, nós que somos raposa velha da política, pensávamos com toda a honestidade que viríamos para essa Casa, e diante o clima reinante, iríamos ficar apenas em quatro Vereadores para tocarmos a sessão. Entretanto, os Vereadores da bancada da oposição, já sabendo antecipadamente a nossa opinião, e a própria divisão reinante entre a própria bancada do Mdb se esqueceu de usar esse dispositivo legal, e eles sim, são no momento, os únicos culpados pela rejeição desse Projeto. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente e senhores Vereadores.

O SENHOR PRESIDENTE: Não havendo mais oradores inscritos na Explicação pessoal, a Presidência convoca os senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária, que terá a seguinte Ordem do Dia: Em primeira discussão, o Projeto de Lei nº 1396/79, 1397/79, mais os Projetos de Lei nº 1404, 1405 e 1406/79.

O SENHOR PRESIDENTE: Devo esclarecer que a próxima sessão ordinária se realizará no dia seis de novembro de 1979.

Nada mais havendo a ser tratado, a presidência agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão, determinando a mim, Benedicto Lopes de Campos, Primeiro Secretário da Mesa, que lavrasse a competente ATA a seguir subscrita pelos componentes da Mesa.

.....Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 1979

-(CARLOS GOMES)-

Presidente

-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-

1º Secretário

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-

2º Secretário